



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO OFICIALIZADOR DA DEMANDA (DOD)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta Coordenação de Contratos OGU/PAC identifica a necessidade premente de contratação de empresa especializada para a confecção dos projetos executivos e estudos técnicos que subsidiarão a execução das obras de drenagem na Macrobacia do Riacho do Prado. A demanda decorre da aprovação da Proposta nº 055996/2025 no âmbito do Programa Novo PAC – Drenagem Urbana. Sem a devida fundamentação técnica (projetos), a execução física das obras resta inviabilizada, bem como o fluxo de repasses financeiros do Governo Federal.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A referida contratação está plenamente alinhada ao Plano Plurianual do Município e às diretrizes do Governo Federal para infraestrutura urbana, visando a mitigação de pontos históricos de alagamento e a melhoria do sistema de micro e macrodrenagem de Campina Grande.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualificação Técnica:** A contratada deverá demonstrar expertise em projetos de infraestrutura hídrica e saneamento.
- **Prazo Estimado:** 12 (doze) meses para a entrega total dos produtos.
- **Vínculo Orçamentário:** Recursos oriundos do Contrato de Repasse vinculado à Proposta nº 055996/2025.

4. ESTIMATIVA DE VALOR (PRELIMINAR)

O valor será balizado por pesquisa de preços de mercado, observando as tabelas de referência (SINAPI/SICRO) ou orçamentos de empresas do ramo, conforme o rito do Art. 23 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

5. INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

Para o acompanhamento da execução contratual, sugere-se a nomeação de servidor do quadro técnico desta Secretaria com expertise em engenharia civil.

Campina Grande/PB, 14 de abril de 2026.

Rui Barbosa
Coordenador de Contratos OGU/PAC – SECOB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 924E-F3A7-F21A-4389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUI BARBOSA (CPF 113.XXX.XXX-87) em 08/05/2026 07:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/924E-F3A7-F21A-4389>

Proc. Administrativo 1- 877/2026

De: Joab M. - SECOB

Para:

Data: 08/05/2026 às 07:13:44

Setores (CC):

SECOB - SE, SECOB - AJUR, SECOB - CO

Setores envolvidos:

SECOB - AJUR, SECOB, SECOB - COGU, SECOB - SE, SECOB - CO

DOD - Elaboração de Projetos e Estudos Técnicos - PAC Drenagem

Prezados(as),

Ao cumprimenta-los, informo que diante das condições e argumentos apresentados, está AUTORIZADO o prosseguimento do trâmite. Seguir com providências céleres.

—

Atenciosamente,

Joab Machado

Secretário Municipal de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426E-1C93-9DDA-5140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 08/05/2026 07:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/426E-1C93-9DDA-5140>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

ETP nº 08.001.2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAÇÃO GEOTÉCNICA E MODELAGEM HIDROLÓGICA) DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM DA MACROBACIA DO RIACHO DO PRADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA NOVO PAC Nº 055996/2025

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Campina Grande apresenta-se como um polo econômico e populacional de grande relevância para o estado da Paraíba. O crescimento urbano contínuo e o adensamento demográfico trazem consigo desafios inerentes à infraestrutura da cidade, em especial no que tange ao manejo de águas pluviais e à mitigação de riscos associados a enchentes e alagamentos.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

É imperativo compreender que o desenvolvimento urbano seguro demanda intervenções estruturantes e definitivas. Nesse cenário, o atendimento às diretrizes da Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e da Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, figura como uma prioridade absoluta para a Administração Pública Municipal.

A necessidade da presente contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos complementares (incluindo levantamento topográfico, sondagem geotécnica e modelagem hidrológica) surge da urgência em viabilizar a construção e a otimização dos sistemas de micro e macrodrenagem da Macrobaçia do Riacho do Prado.

A execução das futuras obras físicas, a serem financiadas com recursos advindos do programa Novo PAC (PAC Drenagem) em estrito cumprimento ao Plano de Trabalho da Proposta Novo PAC nº 055996/2025, exige um embasamento técnico prévio e rigoroso. A elaboração de projetos executivos detalhados, precedidos por modelagens hidrológicas precisas e levantamentos topográficos e geotécnicos fidedignos, é condição fundamental para garantir que as intervenções sejam tecnicamente seguras, economicamente viáveis e ambientalmente adequadas.

Tais estudos fornecerão as diretrizes indispensáveis para a futura execução das obras, mitigando riscos de falhas de engenharia, sobrepreço, aditivos contratuais ou ineficiência do sistema de drenagem. Além disso, a adequada macrodrenagem da região resguardará a integridade física e patrimonial dos munícipes, promovendo a salubridade ambiental e o desenvolvimento sustentável.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

Destarte, a contratação destes serviços técnicos não constitui apenas uma exigência normativa imperiosa para o aporte dos recursos federais, mas uma providência técnica imprescindível para assegurar o planejamento sólido e a esmerada aplicação dos recursos públicos na consecução da infraestrutura de drenagem almejada pela municipalidade

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a consecução do objeto, que envolve a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos complementares para a Macrobacia do Riacho do Prado, os requisitos essenciais da contratação compreendem:

1. **Capacidade Técnica e Experiência dos Especialistas:** Comprovação de aptidão técnica da empresa e de seu corpo profissional em projetos de engenharia de complexidade similar, com foco específico em sistemas de macro e microdrenagem urbana, hidrologia aplicada e infraestrutura de saneamento. É indispensável a apresentação de acervos técnicos que atestem o domínio em modelagem hidrológica e hidráulica.
2. **Metodologia Executiva Detalhada:** A contratada deverá apresentar plano de trabalho pormenorizado, descrevendo a metodologia para a execução de todas as etapas, incluindo levantamentos topográficos georreferenciados, sondagens geotécnicas para caracterização do solo e a utilização de softwares de modelagem de última geração para simulações de fluxo e vazão.
3. **Prazos e Cronograma de Entregas (Adequação ao Novo PAC): * Prazo Global:** A execução integral do objeto, com a entrega dos projetos executivos finais e estudos complementares, deverá ocorrer no prazo máximo de **9 (nove) meses**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

- **Entrega Preliminar Crítica:** Em virtude dos prazos peremptórios estabelecidos pelo cronograma do Governo Federal para o **Novo PAC (Proposta nº 055996/2025)**, a contratada deverá entregar os **Projetos Básicos** e diagnósticos iniciais no prazo improrrogável de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da ordem de serviço. Esta etapa é condição *sine qua non* para a manutenção dos repasses e o cumprimento do plano de trabalho pactuado.
- 4. **Especificações Técnicas e Normativas:** Rigorosa observância às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aos Manuais do Ministério das Cidades e às diretrizes específicas do programa PAC Drenagem. Os projetos devem apresentar soluções que priorizem a eficiência hidráulica, a durabilidade das estruturas e a sustentabilidade ambiental.
- 5. **Capacidade de Levantamento de Dados de Campo:** A contratada deve demonstrar plena capacidade operacional para realizar investigações de campo (geotecnia e topografia) de forma célere, garantindo que os dados primários que subsidiarão a modelagem hidrológica sejam fidedignos e atuais.
- 6. **Compromisso com a Eficiência e Qualidade:** Apresentação de orçamento detalhado por itens e compromisso formal com a qualidade técnica, visando mitigar a necessidade de futuras revisões ou aditivos por falhas de concepção, assegurando a economicidade e a celeridade da futura licitação da obra física.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas pormenorizadas das quantidades relativas aos levantamentos topográficos, furos de sondagem geotécnica, ensaios laboratoriais e composição de





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

horas técnicas das equipes multidisciplinares de engenharia encontram-se descritas de forma analítica na planilha de custos e quantitativos, anexa a este instrumento, elaborada com estrita observância aos referenciais oficiais de preços adotados pela Administração Pública.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fase de levantamento de mercado e análise de alternativas é imperiosa para definir a estratégia mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, especialmente diante da complexidade inerente ao manejo de águas pluviais da Macrobacia do Riacho do Prado e das rigorosas exigências do programa PAC Drenagem.

Considerando as especificidades do objeto, foram analisadas três abordagens principais para a consecução dos estudos e projetos:

Opção 1 - Execução Direta pela Administração Pública (Equipe Própria): Esta alternativa consistiria na elaboração de todos os estudos hidrológicos, topográficos, geotécnicos e projetos executivos pelo próprio quadro de engenheiros e arquitetos da Secretaria de Obras (SECOB).

- *Desvantagens:* Embora o município conte com corpo técnico qualificado, a modelagem hidrológica de uma macrobacia demanda softwares específicos de alto custo computacional, equipamentos próprios de sondagem e topografia, e dedicação exclusiva. A execução direta sobrecarregaria o quadro atual, comprometendo a fiscalização das dezenas de obras em andamento na cidade. Ademais, inviabilizaria o cumprimento do exíguo prazo de 45 dias para as entregas preliminares exigidas pelo cronograma federal.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

Opção 2 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Terceirização do Projeto): Esta abordagem propõe a contratação de uma empresa de engenharia consultiva, mediante processo licitatório, para a elaboração integral do arcabouço técnico (EVTEA, projetos executivos, topografia e sondagem).

- *Vantagens:* É a solução tradicional e mais segura. Permite à Administração o acesso imediato a tecnologias de ponta, equipes multidisciplinares com dedicação exclusiva ao projeto e vasta expertise em drenagem urbana. Assegura o cumprimento peremptório dos prazos do PAC, transfere a responsabilidade técnica (encargos e ARTs) para o particular e garante que a futura licitação da obra física seja baseada em um Projeto Executivo robusto, mitigando o risco de sobrepreços e aditivos contratuais.

Opção 3 - Contratação Integrada (Projeto e Obra em Lote Único): Esta via transferiria à construtora a obrigação de elaborar o projeto executivo e executar a obra física simultaneamente.

- *Desvantagens:* Em obras de infraestrutura subterrânea e macrodrenagem, onde os riscos geotécnicos e hidrológicos são altíssimos, a visão tradicional e conservadora da engenharia pública desaconselha a contratação integrada. Permitir que a mesma empresa projete e execute retira da Administração o controle fino sobre as soluções adotadas. É mandatório que o município detenha o Projeto Executivo completo e validado *antes* de deflagrar a licitação para a execução física.

Conclusão do Levantamento: Diante do exposto, conclui-se que a **Opção 2** (Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a elaboração prévia dos projetos) é a alternativa mais vantajosa, técnica e juridicamente adequada. Ela resguarda o interesse público, viabiliza a captação dos recursos do Novo PAC e dota





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

o município do acervo técnico necessário para uma futura execução de obras segura e definitiva.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.028.816,37 (dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais, trinta e sete centavos)

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta compreende a contratação direta de empresa especializada em engenharia consultiva, detentora de notória capacidade técnica, para o desenvolvimento integral dos projetos executivos e estudos complementares (levantamentos topográficos, sondagens geotécnicas e modelagem hidrológica) destinados à infraestrutura de drenagem da Macrobaçia do Riacho do Prado. O produto final desta contratação será o acervo técnico completo e validado, essencial para a deflagração segura da futura licitação para a execução da obra física.

Da modalidade a ser considerada no processo licitatório:

Considerando as características específicas do objeto e o cenário fático-administrativo, sugere-se a adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Esta medida excepcional fundamenta-se na natureza eminentemente técnica dos serviços atrelada à preempatória necessidade de celeridade imposta pelo cronograma do Governo Federal, no âmbito do programa Novo PAC (Proposta nº 055996/2025). A obrigatoriedade imperativa de entrega dos diagnósticos e projetos básicos em um





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

prazo exíguo de 45 (quarenta e cinco) dias torna materialmente incompatível a tramitação de um certame licitatório comum (como a Concorrência), cuja morosidade ordinária dos prazos recursais e de publicidade fatalmente extrapolaria o marco temporal exigido pela União.

A não conclusão desta etapa preparatória dentro do cronograma estipulado resultaria na perda iminente do financiamento federal, o que configuraria grave lesão ao interesse público, deixando a população desassistida quanto aos crônicos problemas de alagamentos na região. Destarte, a dispensa de licitação consolida-se como o instrumento administrativo legítimo e necessário para garantir a contratação tempestiva, assegurando a escolha de prestador com *expertise* comprovada e preços compatíveis com o mercado, em estrita observância ao princípio constitucional da eficiência e à supremacia do interesse público.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto, regra geral nas contratações públicas para ampliar a competitividade, encontra óbice intransponível no presente caso devido à **indivisibilidade técnica** dos serviços de engenharia demandados.

A elaboração de um sistema de macrodrenagem exige uma integração sistêmica absoluta. O levantamento topográfico, a prospecção geotécnica, a modelagem hidrológica e o projeto estrutural são etapas intrinsecamente conectadas. Fracionar a contratação — delegando, por exemplo, a topografia a uma empresa e a modelagem hidrológica a outra — fraturaria a cadeia de responsabilidade técnica (ART). Tal divisão acarretaria o risco de incompatibilidade de dados, gerando soluções de





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

engenharia falhas, além de dificultar a responsabilização civil e técnica em caso de sinistros futuros na infraestrutura.

Portanto, a contratação deve ocorrer de forma global e unificada, garantindo que uma única empresa especializada detenha o controle de qualidade de ponta a ponta e assuma a responsabilidade integral pelo acervo técnico entregue à Administração Pública.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação destes serviços técnicos especializados visa assegurar a base técnica indispensável para a materialização das obras de drenagem da Macrobacia do Riacho do Prado. Os resultados almejados consubstanciam-se em:

- **Segurança Técnica e Econômica:** Obtenção de um Projeto Executivo de excelência que fundamente a futura licitação da obra física, blindando o erário contra sobrepreços, erros de quantitativo e aditivos contratuais indesejáveis.
- **Captação de Recursos Federais:** Cumprimento rigoroso do cronograma de entregas exigido pelo Governo Federal, garantindo a manutenção do financiamento via Novo PAC (Proposta nº 055996/2025).
- **Função Social e Urbana:** Fornecer as diretrizes de engenharia que resolverão, em caráter definitivo, os problemas crônicos de alagamentos na região, mitigando prejuízos materiais aos munícipes e resguardando a saúde pública e a infraestrutura urbana do município.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

Para a escoreita formalização da contratação, a Administração deverá ultimar as seguintes providências prévias:

1. Aprovação formal do presente Estudo Técnico Preliminar e do consequente Termo de Referência/Projeto Básico.
2. Indicação de dotação orçamentária prévia e suficiente para acobertar as despesas da contratação.
3. Elaboração da minuta contratual, com o estabelecimento claro do cronograma de desembolso atrelado ao cronograma físico de entregas dos produtos (Projetos Básicos em 45 dias e Executivos em 9 meses).
4. Remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para emissão de Parecer Jurídico referendando a adequação legal da Dispensa de Licitação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os critérios de aceitabilidade das contratações correlatas encontram-se especificadas no Termo de Referência.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

No que tange estritamente à execução dos serviços contratados (estudos e projetos), não há geração direta de impactos ambientais significativos, limitando-se aos trabalhos de escritório, topografia e furos de sondagem isolados, dispensando-se licenças prévias para esta fase intelectual.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

Contudo, do ponto de vista do produto entregue, os projetos executivos elaborados deverão contemplar, obrigatoriamente, diretrizes de sustentabilidade. As soluções de drenagem deverão estar alinhadas às melhores práticas da engenharia sanitária e ambiental, prevendo a mitigação de processos erosivos, o adequado manejo e destinação final das águas pluviais, e o respeito às Áreas de Preservação Permanente (APPs) eventualmente presentes na macrobacia, em estrita obediência à legislação ambiental vigente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do arcabouço técnico e fático exposto, este Estudo Técnico Preliminar avalia a demanda e conclui pela **plena viabilidade técnica, operacional e jurídica** da contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos e estudos da Macrobacia do Riacho do Prado.

A solução proposta atende ao interesse público, resguarda a eficiência administrativa e é providência inadiável para a concretização dos repasses do PAC Drenagem. Recomenda-se o regular prosseguimento do feito, com a instrução processual voltada à contratação direta por dispensa de licitação, observados os ditames legais pátrios. Este Estudo Técnico Preliminar é válido para os fins a que se destina e está disponível para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Campina Grande – PB, data da assinatura eletrônica

Equipe Técnica:

Ubaldo Rogério Alves dos Santos Monteiro

Função: Engenheiro Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3F0-D74A-388C-39F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO (CPF 087.XXX.XXX-30) em 08/05/2026
09:41:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D3F0-D74A-388C-39F1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOB
PROJETOS DE DRENAGEM/CANAIS /PAC/CANAL DO PRADO/PIABAS



ESTUDOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E VIAS LATERAIS				MEMÓRIA DE CÁLCULO					
1	Plano de necessidades: desenvolvimento de projetos técnicos, voltados para a reurbanização e implantação de sistemas de infraestrutura voltados para a drenagem pluvial, mobilidade, iluminação pública, sinalização viária, impactos e recomposição ambiental, e desapropriações de imóveis, voltado a continuidade da via urbana do Canal do Prado, entre as Av. Assis Chateaubriand e Rua Maria Gomes Carneiro	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	332.325,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	900 m	R\$	116.550,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	19.200,00	área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$	45.000,00	área obtida em CAD	ha	300,00	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
A.3	HIDROLÓGICO		R\$	10.650,00	área obtida em CAD	ha	300,00	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
A.4	GEOLOGICO/GEOTÉCNICO		R\$	16.500,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
A.5	COMPONENTE AMBIENTAL		R\$	19.200,00	área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
A.6	TRÁFEGO		R\$	6.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	900 m	R\$	215.775,00	PROJETOS				
B.1	GEOMÉTRICO	proposta-pg. 04 a 07	R\$	16.200,00	900*30	m2	27.000,00	R\$ 0,60	R\$ 16.200,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$	21.600,00	900*30	m2	27.000,00	R\$ 0,80	R\$ 21.600,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$	11.700,00	900*20	m2	18.000,00	R\$ 0,65	R\$ 11.700,00
B.4	DRENAGEM		R\$	25.650,00	900*30	m2	27.000,00	R\$ 0,95	R\$ 25.650,00
B.5	ESTRUTURAL		R\$	26.325,00	900*15	m2	13.500,00	R\$ 1,95	R\$ 26.325,00
B.6	PAISAGÍSTICO		R\$	12.600,00	900*20	m2	18.000,00	R\$ 0,70	R\$ 12.600,00
B.7	ILUMINAÇÃO		R\$	28.800,00	900*20	m2	18.000,00	R\$ 1,60	R\$ 28.800,00
B.8	SINALIZAÇÃO		R\$	17.100,00	900*20	m2	18.000,00	R\$ 0,95	R\$ 17.100,00
B.9	DESAPROPRIAÇÃO		R\$	18.000,00	900*40	m2	36.000,00	R\$ 0,50	R\$ 18.000,00
B.10	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$	6.300,00	900*20	m2	18.000,00	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
B.11	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$	31.500,00	900*50	m2	45.000,00	R\$ 0,70	R\$ 31.500,00
ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E SEU ENTORNO				MEMÓRIA DE CÁLCULO					
2	Plano de necessidades: desenvolvimento de projetos técnicos, voltados para a recuperação de estruturas existentes do canal do Riacho das Piabas (Av. Canal), incluindo reurbanização, sistemas de drenagem, desasoreamentos, melhoria de pavimentos, métodos de tratamento de esgotamento sinalização e iluminação.	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	244.217,50	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	2.650 m	R\$	98.600,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	14.400,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$	30.000,00	área obtida em CAD	ha	200,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
A.3	BATIMÉTRICO		R\$	13.200,00	área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
A.4	HIDROLÓGICO		R\$	7.100,00	área obtida em CAD	ha	200,00	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
A.5	GEOTÉCNICO/GEOLOGICO		R\$	16.500,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
A.6	COMPONENTE AMBIENTAL		R\$	14.400,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
A.7	TRÁFEGO		R\$	3.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	2.650 m	R\$	145.617,50	PROJETOS				
B.1	ARQUITETONICO	proposta-pg. 04 a 07	R\$	13.515,00	2650	m	2.650,00	R\$ 5,10	R\$ 13.515,00
B.2	GEOMÉTRICO		R\$	10.732,50	2650	m	2.650,00	R\$ 4,05	R\$ 10.732,50
B.3	TERRAPLENAGEM		R\$	12.587,50	2650	m	2.650,00	R\$ 4,75	R\$ 12.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOP
PROJETOS DE DRENAGEM/CANAIS /PAC/CANAL DO PRADO/PIABAS



ESTUDOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

B.4	PAVIMENTAÇÃO	R\$	11.130,00	2650	m	2.650,00	R\$	4,20	R\$	11.130,00
B.5	DRENAGEM	R\$	16.165,00	2650	m	2.650,00	R\$	6,10	R\$	16.165,00
B.6	RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	R\$	9.672,50	2650	m	2.650,00	R\$	3,65	R\$	9.672,50
B.7	PAISAGÍSTICO	R\$	4.637,50	2650	m	2.650,00	R\$	1,75	R\$	4.637,50
B.8	DESAPROPRIAÇÃO	R\$	7.022,50	2650	m	2.650,00	R\$	2,65	R\$	7.022,50
B.9	SINALIZAÇÃO	R\$	7.552,50	2650	m	2.650,00	R\$	2,85	R\$	7.552,50
B.10	TRATAMENTO DE EFLUENTE	R\$	15.900,00	2650*10	m2	26.500,00	R\$	0,60	R\$	15.900,00
B.11	ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	R\$	13.515,00	2650	m	2.650,00	R\$	5,10	R\$	13.515,00
B.12	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$	6.095,00	2650	m	2.650,00	R\$	2,30	R\$	6.095,00
B.13	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$	17.092,50	2650	m	2.650,00	R\$	6,45	R\$	17.092,50

SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA – ANÁLISE E ADEQUAÇÃO				MEMÓRIA DE CÁLCULO					
3	Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro da Prata, com área focal na Rua Cap. João Alves de Lira. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	151.480,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	160,00 ha	R\$	76.930,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	7.200,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$	24.000,00	área obtida em CAD	ha	160,00	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
A.3	HIDROLÓGICO		R\$	5.680,00	área obtida em CAD	ha	160,00	R\$ 35,50	R\$ 5.680,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO		R\$	8.250,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE		R\$	8.400,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA		R\$	11.700,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA		R\$	7.200,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
A.8	TRÁFEGO		R\$	4.500,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	160,00 ha	R\$	74.550,00	PROJETOS				
B.1	GEOMÉTRICO	proposta-pg. 04 a 07	R\$	8.250,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$	11.250,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$	9.000,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
B.4	DRENAGEM		R\$	14.700,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 980,00	R\$ 14.700,00
B.5	HIDRÁULICO		R\$	8.100,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO		R\$	2.500,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
B.7	SINALIZAÇÃO		R\$	4.750,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$	3.250,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$	12.750,00	área obtida em CAD	m2	15.000,00	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
4	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	163.020,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	140,00 ha	R\$	67.770,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	9.600,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOB
 PROJETOS DE DRENAGEM/CANAIS /PAC/CANAL DO PRADO/PIABAS



ESTUDOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$	21.000,00	área obtida em CAD	ha	140,00	R\$	150,00	R\$	21.000,00	
A.3	HIDROLÓGICO	R\$	4.970,00	área obtida em CAD	ha	140,00	R\$	35,50	R\$	4.970,00	
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO	R\$	11.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	550,00	R\$	11.000,00	
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE	R\$	5.600,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$	1,40	R\$	5.600,00	
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA	R\$	7.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$	1,95	R\$	7.800,00	
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA	R\$	4.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$	1,20	R\$	4.800,00	
A.8	TRÁFEGO	R\$	3.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$	300,00	R\$	3.000,00	
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		140,00 ha							R\$ 95.250,00	
B.1	GEOMÉTRICO	proposta-pg. 04 a 07	R\$	11.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	550,00	R\$	11.000,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$	15.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	750,00	R\$	15.000,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$	12.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	600,00	R\$	12.000,00
B.4	DRENAGEM		R\$	19.600,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	980,00	R\$	19.600,00
B.5	HIDRÁULICO		R\$	5.400,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$	1,35	R\$	5.400,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO		R\$	2.500,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$	0,50	R\$	2.500,00
B.7	SINALIZAÇÃO		R\$	9.500,00	área obtida em CAD	m2	10.000,00	R\$	0,95	R\$	9.500,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$	3.250,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$	0,65	R\$	3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$	17.000,00	área obtida em CAD	m2	20.000,00	R\$	0,85	R\$	17.000,00
5	ESTUDO DA MACRODRENAGEM DO CATOLÉ / SHOPPING LUIZA MOTTA	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	138.770,00	MEMÓRIA DE CÁLCULO						
	Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro Catolé, com área focal na Rua João Quirino. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.				DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL		
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		20,00 ha	R\$ 79.870,00	ESTUDOS						
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	9.600,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	480,00	R\$	9.600,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$	21.000,00	área obtida em CAD	ha	140,00	R\$	150,00	R\$	21.000,00
A.3	HIDROLÓGICO		R\$	4.970,00	área obtida em CAD	ha	140,00	R\$	35,50	R\$	4.970,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO		R\$	11.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	550,00	R\$	11.000,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE		R\$	8.400,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$	1,40	R\$	8.400,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA		R\$	11.700,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$	1,95	R\$	11.700,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA		R\$	7.200,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$	1,20	R\$	7.200,00
A.8	TRÁFEGO		R\$	6.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$	300,00	R\$	6.000,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		20,00 ha	R\$ 58.900,00	PROJETOS						
B.1	GEOMÉTRICO	proposta-pg. 04 a 07	R\$	5.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$	550,00	R\$	5.500,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$	7.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$	750,00	R\$	7.500,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$	6.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$	600,00	R\$	6.000,00
B.4	DRENAGEM		R\$	9.800,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$	980,00	R\$	9.800,00
B.5	HIDRÁULICO		R\$	8.100,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$	1,35	R\$	8.100,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO		R\$	1.250,00	área obtida em CAD	m2	2.500,00	R\$	0,50	R\$	1.250,00
B.7	SINALIZAÇÃO		R\$	4.750,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$	0,95	R\$	4.750,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$	3.250,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$	0,65	R\$	3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$	12.750,00	área obtida em CAD	m2	15.000,00	R\$	0,85	R\$	12.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOP
PROJETOS DE DRENAGEM/CANAIS /PAC/CANAL DO PRADO/PIABAS



ESTUDOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

6 ADEQUAÇÃO DAS MICRODRENAGENS - BAIRRO DO TAMBOR E ITARARÉ				MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro Tambor e Itararé, com área focal na Rua José Zilton Uchoa, Rua do Tambor. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.				UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	103.065,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO			15,2 ha	R\$	48.440,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL			proposta-pg. 04 a 07	R\$	7.200,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL				R\$	12.000,00	área obtida em CAD	ha	80,00	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
A.3	HIDROLÓGICO				R\$	2.840,00	área obtida em CAD	ha	80,00	R\$ 35,50	R\$ 2.840,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO				R\$	8.250,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE				R\$	4.200,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA				R\$	5.850,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA				R\$	3.600,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
A.8	TRÁFEGO				R\$	4.500,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO			15,2 ha	R\$	54.625,00	PROJETOS				
B.1	GEOMÉTRICO			proposta-pg. 04 a 07	R\$	5.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
B.2	TERRAPLENAGEM				R\$	7.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO				R\$	6.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
B.4	DRENAGEM				R\$	9.800,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
B.5	HIDRÁULICO				R\$	5.400,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO				R\$	2.500,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
B.7	SINALIZAÇÃO				R\$	6.175,00	área obtida em CAD	m2	6.500,00	R\$ 0,95	R\$ 6.175,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES				R\$	3.250,00	área obtida em CAD	m2	5.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS				R\$	8.500,00	área obtida em CAD	m2	10.000,00	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
7 MACRODRENAGEM DO BAIRRO TAMBOR / ASSIS CHATEAUBRIAND / CANAL DO PRADO				MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Plano de necessidades: elaboração de estudos e projetos técnicos para adequação, ampliação e modificação dos sistemas de macrodrenagem na região da macrobacia do Canal do Prado, entre as Av. Assis Chateaubriand e Av. João Wallig.				UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	78.060,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO			17,4 ha	R\$	38.920,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL			proposta-pg. 04 a 07	R\$	4.800,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL				R\$	6.000,00	área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
A.3	HIDROLÓGICO				R\$	1.420,00	área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO				R\$	5.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE				R\$	5.600,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA				R\$	7.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA				R\$	4.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
A.8	TRÁFEGO				R\$	3.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO			17,4 ha	R\$	39.140,00	PROJETOS				
B.1	GEOMÉTRICO				R\$	4.400,00	área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
B.2	TERRAPLENAGEM				R\$	6.000,00	área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO				R\$	4.800,00	área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00



ESTUDOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

B.4	DRENAGEM	R\$	7.840,00	área obtida em CAD	ha	8,00	R\$	980,00	R\$	7.840,00
B.5	HIDRÁULICO	R\$	4.050,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$	1,35	R\$	4.050,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO	R\$	1.250,00	área obtida em CAD	m2	2.500,00	R\$	0,50	R\$	1.250,00
B.7	SINALIZAÇÃO	R\$	2.375,00	área obtida em CAD	m2	2.500,00	R\$	0,95	R\$	2.375,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$	1.625,00	área obtida em CAD	m2	2.500,00	R\$	0,65	R\$	1.625,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$	6.800,00	área obtida em CAD	m2	8.000,00	R\$	0,85	R\$	6.800,00

8	ADEQUAÇÃO DE CANAIS PARA REGIME DE ESCOAMENTO, DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS E AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM SUBDIMENSIONADOS (BACIA DO RIACHO DAS PIABAS/PRADO)	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	165.425,00	MEMÓRIA DE CÁLCULO						
					DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL		
A ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO					ESTUDOS						
37,3 ha R\$ 103.825,00											
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	16.500,00	área obtida em CAD	km²	10,00	R\$	1.650,00	R\$	16.500,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$	45.000,00	área obtida em CAD	km²	37,50	R\$	1.200,00	R\$	45.000,00
A.3	HIDROLÓGICO		R\$	28.125,00	área obtida em CAD	km²	37,50	R\$	750,00	R\$	28.125,00
A.4	MAPEAMENTO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM		R\$	14.200,00	área obtida em CAD	km²	10,00	R\$	1.420,00	R\$	14.200,00
B PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO					PROJETOS						
37,3 ha R\$ 61.600,00											
B.1	GEOMÉTRICO		R\$	5.500,00	área obtida em CAD	km²	10,00	R\$	550,00	R\$	5.500,00
B.2	PAVIMENTAÇÃO		R\$	6.000,00	área obtida em CAD	km²	10,00	R\$	600,00	R\$	6.000,00
B.3	DRENAGEM		R\$	9.800,00	área obtida em CAD	km²	10,00	R\$	980,00	R\$	9.800,00
B.4	HIDRÁULICO		R\$	16.800,00	área obtida em CAD	km	8,00	R\$	2.100,00	R\$	16.800,00
B.5	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$	6.500,00	área obtida em CAD	m²	10.000,00	R\$	0,65	R\$	6.500,00
B.6	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$	17.000,00	área obtida em CAD	m2	20.000,00	R\$	0,85	R\$	17.000,00

9	SISTEMA DE MONITORAMENTO E DE INFORMAÇÕES PLUVIO-FLUVIOMÉTRICAS	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	138.000,00	MEMÓRIA DE CÁLCULO						
					DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL		
A ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO					ESTUDOS						
R\$ 101.250,00											
A.1	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	proposta-pg. 04 a 07	R\$	45.000,00	área obtida em CAD	km²	37,50	R\$	1.200,00	R\$	45.000,00
A.2	HIDROLÓGICO		R\$	28.125,00	área obtida em CAD	km²	37,50	R\$	750,00	R\$	28.125,00
A.3	COMPONENTE AMBIENTAL		R\$	28.125,00	área obtida em CAD	km²	37,50	R\$	750,00	R\$	28.125,00
B PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO					PROJETOS						
R\$ 36.750,00											
B.1	ARQUITETÔNICO		R\$	6.750,00	1000	m2	1.000,00	R\$	6,75	R\$	6.750,00
B.2	DRENAGEM		R\$	8.500,00	1000	m2	1.000,00	R\$	8,50	R\$	8.500,00
B.3	HIDRÁULICO		R\$	6.250,00	1000	m2	1.000,00	R\$	6,25	R\$	6.250,00
B.4	ESTRUTURAL		R\$	9.400,00	1000	m2	1.000,00	R\$	9,40	R\$	9.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOP
 PROJETOS DE DRENAGEM/CANAIS /PAC/CANAL DO PRADO/PIABAS



ESTUDOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

B.5	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$	3.000,00	1000	m2	500,00	R\$	6,00	R\$	3.000,00
B.6	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$	9.600,00	1000	m2	1.000,00	R\$	9,60	R\$	9.600,00

10	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PESSOAL	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$	330.016,52	MEMÓRIA DE CÁLCULO				
					DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	meses	R\$	262.016,52					
A.1	ENGENHEIRO COORDENADOR	12,00	R\$	106.016,52	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 8.834,71	R\$ 8.834,71
A.2	ENGENHEIRO SENIOR	12,00	R\$	78.000,00	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
A.3	GERENTE JURÍDICO	12,00	R\$	48.000,00	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
A.4	MOTORISTA	12,00	R\$	30.000,00	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
B	MATERIAIS E INSUMOS	-	R\$	68.000,00					
B.1	EQUIPAMENTOS	Vb	R\$	16.000,00	NOTEBOOK, COMPUTADORES, ETC	un.	1,00		
B.2	MOBILIZAÇÃO	Vb	R\$	10.000,00	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	un.	1,00		
B.3	VEÍCULO TIPO SEDAN	12,00	R\$	42.000,00	VEÍCULOS DISPONÍVEIS	un.	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL	-	R\$	184.437,85					
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS (10%)	Tx	R\$	184.437,85	SOBRE ESTUDOS, PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	%	0,10	-	-
					CUSTOS ESTUDOS PRELIMINARES (SOMATÓRIO ITEM A.)			R\$	732.155,00
					CUSTOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (SOMATÓRIO ITEM B.)			R\$	782.207,00
					CUSTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL (SOBRE ITEM A. e B.)			R\$	330.016,52
					CUSTOS TAXAS, IMPOSTOS E DESPESAS INDIRETAS			R\$	184.437,85
					VALOR TOTAL			R\$	2.028.816,37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7FA-9BD9-28AF-5459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 08/05/2026 11:25:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E7FA-9BD9-28AF-5459>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo n. 877/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM GEOTÉCNICA E MODELAGEM HIDROLÓGICA) DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM DA MACROBACIA DO RIACHO DO PRADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA NOVO PAC Nº 055996/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela 01 - FAMÍLIAS DE PRODUTOS DO OBJETO

ESTUDOS E PROJETOS PROPOSTOS			
LEGENDA DOS ITENS:			
PB - PROJETO BÁSICO / PE - PROJETO EXECUTIVO / ORÇ - DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	PROJETO / OBJETO		NECESSIDADES
1	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E VIAS LATERAIS		PB, PE, ORÇ
2	ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E SEU ENTORNO		PE, ORÇ
3	SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA – ANÁLISE E ADEQUAÇÃO		PB, PE, ORÇ
4	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		PE, ORÇ
5	ESTUDO DA MACRODRENAGEM DO CATOLÉ / SHOPPING LUIZA MOTTA		PE, ORÇ
6	ADEQUAÇÃO DAS MICRODRENAGENS - BAIRRO DO TAMBOR E ITARARÉ		PB, PE, ORÇ
7	MACRODRENAGEM DO BAIRRO TAMBOR / ASSIS CHETEAUBRIAND / CANAL DO PRADO		PB, PE, ORÇ





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

8	ADEQUAÇÃO DE CANAIS PARA REGIME DE ESCOAMENTO, DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS E AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM SUBDIMENSIONADOS (BACIA DO RIACHO DAS PIABAS/PRADO)		PB, PE, ORÇ
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO E DE INFORMAÇÕES PLUVIO-FLUVIOMÉTRICAS		PB, PE, ORÇ
10	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PESSOAL		

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
 - 1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como serviços de natureza predominantemente intelectual, técnico, de engenharia, não continuado, serviços de engenharia especiais, visando ao desenvolvimento e execução conjunta dos projetos executivos de engenharia e orçamento completo visando a construção e otimização dos sistemas de micro e macrodrenagem para a macrobacia do Riacho do Prado, implantação de soluções estruturais em pontos de alagamentos e poluição ambiental no município de Campina Grande –PB
 - 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.028.816,37 (dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais, trinta e sete centavos).
 - 1.5. O serviço é enquadrado como não contínuo.
- 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**
- 2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
 - 2.2. Conforme o artigo 10, § 1º do Decreto municipal Nº 4.751/23, o Município de Campina Grande ainda não dispõe do Plano de Contratação Anual, razão pela qual não se aplica no presente caso.
- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n. 14.133/2021).**
- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 3.2. Tem-se que a solução selecionada é a contratação por PRODUTOS, que traz maior clareza de mecanismos de governança, na modelagem dos processos e no gerenciamento de programas e empreendimentos.
- 3.3. Tal contratação é pautada em resultados a serem atingidos, evitando-se assim a mera locação de mão de obra ou pagamentos por postos de serviço ou horas trabalhadas.
- 3.4. Dessa forma, o objeto da contratação em questão está estruturado em PRODUTOS, conforme previsão a seguir:

Tabela 02 - PRODUTOS - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO Plano de necessidades: desenvolvimento de projetos técnicos, voltados para a reurbanização e implantação de sistemas de infraestrutura voltados para a drenagem pluvial, mobilidade, iluminação pública, sinalização viária, impactos e recomposição ambiental, e desapropriações de imóveis, voltado a continuidade da via urbana do Canal do Prado, entre as Av. Assis Chateaubriand e Rua Maria Gomes Carneiro	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	480,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	300,00
A.3	Hidrológico	ha	300,00
A.4	Geológico/Geotécnico	ha	30,00
A.5	Componente Ambiental	ha	40,00
A.6	Tráfego	ha	20,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Geométrico	m ²	27.000,0 0
B.2	Terraplenagem	m ²	27.000,0 0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
B.3	Pavimentação	m ²	18.000,0 0
B.4	Drenagem	m ²	27.000,0 0
B.5	Estrutural	m ²	13.500,0 0
B.6	Paisagístico	m ²	18.000,0 0
B.7	Iluminação	m ²	18.000,0 0
B.8	Sinalização	m ²	18.000,0 0
B.9	Desapropriação	m ²	36.000,0 0
B.10	Obras Complementares	m ²	18.000,0 0
B.11	Orçamentos e Cronogramas	m ²	45.000,0 0
2	ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E ENTORNO Plano de necessidades: desenvolvimento de projetos técnicos, voltados para a recuperação de estruturas existentes do canal do Riacho das Piabas (Av. Canal), incluindo reurbanização, sistemas de drenagem, desassoreamentos, melhoria de pavimentos, métodos de tratamento de esgotamento sinalização e iluminação.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	30,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	200,00
A.3	Batimétrico	ha	8,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
A.4	Hidrológico	ha	200,00
A.5	Geotécnico/Geológico	ha	30,00
A.6	Componente Ambiental	ha	30,00
A.7	Tráfego	ha	10,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Arquitetônico	m	2.650,00
B.2	Geométrico	m	2.650,00
B.3	Terraplenagem	m	2.650,00
B.4	Pavimentação	m	2.650,00
B.5	Drenagem	m	2.650,00
B.6	Restauração de Infraestrutura	m	2.650,00
B.7	Paisagístico	m	2.650,00
B.8	Desapropriação	m	2.650,00
B.9	Sinalização	m	2.650,00
B.10	Tratamento de Efluente	m ²	26.500,00
B.11	Elétrico e Luminotécnico	m	2.650,00
B.12	Obras Complementares	m	2.650,00
B.13	Orçamentos e Cronogramas	m	2.650,00
3	SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro da Prata, com área focal na Rua Cap. João Alves de Lira. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação,	-	-





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.		
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	15,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	160,00
A.3	Hidrológico	ha	160,00
A.4	Geotécnico/Geológico	ha	15,00
A.5	Inspeção dos Caixas e Poços de Visita	m	6.000,00
A.6	Mapeamento das Galerias do Sistema	m	6.000,00
A.7	Inspeção da Estrutura da Galeria	m	6.000,00
A.8	Tráfego	ha	15,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Geométrico	ha	15,00
B.2	Terraplenagem	ha	15,00
B.3	Pavimentação	ha	15,00
B.4	Drenagem	ha	15,00
B.5	Hidráulico	m	6.000,00
B.6	Desapropriação	m ²	5.000,00
B.7	Sinalização	m ²	5.000,00
B.8	Obras Complementares	m ²	5.000,00
B.9	Orçamentos e Cronogramas	m ²	15.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
4	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro São José, com área focal na Av. Professor Almeida Barreto. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	20,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	140,00
A.3	Hidrológico	ha	140,00
A.4	Geotécnico/Geológico	ha	20,00
A.5	Inspeção dos Caixas e Poços de Visita	m	4.000,00
A.6	Mapeamento das Galerias do Sistema	m	4.000,00
A.7	Inspeção da Estrutura da Galeria	m	4.000,00
A.8	Tráfego	ha	10,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Geométrico	ha	20,00
B.2	Terraplenagem	ha	20,00
B.3	Pavimentação	ha	20,00
B.4	Drenagem	ha	20,00
B.5	Hidráulico	m	4.000,00
B.6	Desapropriação	m ²	5.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
B.7	Sinalização	m ²	10.000,00
B.8	Obras Complementares	m ²	5.000,00
B.9	Orçamentos e Cronogramas	m ²	20.000,00
5	MACRODRENAGEM DO CATOLÉ/SHOPPING LUIZA MOTTA Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro Catolé, com área focal na Rua João Quirino. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	20,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	140,00
A.3	Hidrológico	ha	140,00
A.4	Geotécnico/Geológico	ha	20,00
A.5	Inspeção dos Caixas e Poços de Visita	m	6.000,00
A.6	Mapeamento das Galerias do Sistema	m	6.000,00
A.7	Inspeção da Estrutura da Galeria	m	6.000,00
A.8	Tráfego	ha	20,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Geométrico	ha	10,00
B.2	Terraplenagem	ha	10,00
B.3	Pavimentação	ha	10,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
B.4	Drenagem	ha	10,00
B.5	Hidráulico	m	6.000,00
B.6	Desapropriação	m ²	2.500,00
B.7	Sinalização	m ²	5.000,00
B.8	Obras Complementares	m ²	5.000,00
B.9	Orçamentos e Cronogramas	m ²	15.000,00
6	ADEQUAÇÃO DE MICRODRENAGENS – BAIRROS TAMBOR E ITARARÉ Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro Tambor e Itararé, com área focal na Rua José Zilton Uchoa, Rua do Tambor. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	15,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	80,00
A.3	Hidrológico	ha	80,00
A.4	Geotécnico/Geológico	ha	15,00
A.5	Inspeção dos Caixas e Poços de Visita	m	3.000,00
A.6	Mapeamento das Galerias do Sistema	m	3.000,00
A.7	Inspeção da Estrutura da Galeria	m	3.000,00
A.8	Tráfego	ha	15,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
B.1	Geométrico	ha	10,00
B.2	Terraplenagem	ha	10,00
B.3	Pavimentação	ha	10,00
B.4	Drenagem	ha	10,00
B.5	Hidráulico	m	4.000,00
B.6	Desapropriação	m ²	5.000,00
B.7	Sinalização	m ²	6.500,00
B.8	Obras Complementares	m ²	5.000,00
B.9	Orçamentos e Cronogramas	m ²	10.000,00
7	MACRODRENAGEM BAIRRO TAMBOR / CANAL DO PRADO / AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Plano de necessidades: elaboração de estudos e projetos técnicos para adequação, ampliação e modificação dos sistemas de macrodrenagem na região da macrobacia do Canal do Prado, entre as Av. Assis Chateaubriand e Av. João Wallig.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	ha	10,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	40,00
A.3	Hidrológico	ha	40,00
A.4	Geotécnico/Geológico	ha	10,00
A.5	Inspeção dos Caixas e Poços de Visita	m	4.000,00
A.6	Mapeamento das Galerias do Sistema	m	4.000,00
A.7	Inspeção da Estrutura da Galeria	m	4.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
A.8	Tráfego	ha	10,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Geométrico	ha	8,00
B.2	Terraplenagem	ha	8,00
B.3	Pavimentação	ha	8,00
B.4	Drenagem	ha	8,00
B.5	Hidráulico	m	3.000,00
B.6	Desapropriação	m ²	2.500,00
B.7	Sinalização	m ²	2.500,00
B.8	Obras Complementares	m ²	2.500,00
B.9	Orçamentos e Cronogramas	m ²	8.000,00
8	ADEQUAÇÃO DE CANAIS PARA ESCOAMENTO, DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS E AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM SUBDIMENSIONADOS (BACIA DO RICAHO DAS PIABAS/PRADO) Plano de necessidades: desenvolvimento de estudos e projetos técnicos, voltados para a recuperação de estruturas existentes em estruturas de macrodrenagem incluídas na macrobacia do Riacho das Piabas/Prado, com cerca de 38km ² , inclui projetos de otimização e readequação de microdrenagens presentes na macrobacia.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Topográfico Planialtimétrico Cadastral	km ²	10,00
A.2	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	km ²	37,50
A.3	Hidrológico	km ²	37,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
A.4	Mapeamento de Micro e Macrodrenagem	km ²	10,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Geométrico	km ²	10,00
B.2	Pavimentação	km ²	10,00
B.3	Drenagem	km ²	10,00
B.4	Hidráulico	km	8,00
B.5	Obras Complementares	m ²	10.000,0 0
B.6	Orçamentos e Cronogramas	m ²	20.000,0 0
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO PLUVIO-FLUVIOMÉTRICO Plano de necessidades: elaboração e acompanhamento de estudos técnicos e projetos de implantação de sistemas de monitoramento ambiental e climático para a macrobacia do Riacho das Piabas e Canal do Prado. Deverá ser implantado sistema de acompanhamento climático de acordo com os postos a serem construídos e/ou implantados.	-	-
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		
A.1	Aerolevantamento Planialtimétrico Cadastral	km ²	37,50
A.2	Hidrológico	km ²	37,50
A.3	Componente Ambiental	km ²	37,50
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
B.1	Arquitetônico	m ²	1.000,00
B.2	Drenagem	m ²	1.000,00
B.3	Hidráulico	m ²	1.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
B.4	Estrutural	m ²	1.000,00
B.5	Obras Complementares	m ²	500,00
B.6	Orçamentos e Cronogramas	m ²	1.000,00

- 3.5. Todos os PRODUTOS terão frequência por demanda e deverão ser iniciados após emissão de autorização específica emitida pela secretaria competente.
- 3.6. Para o dimensionamento do valor total do orçamento referencial deste Termo de Referência, foram consideradas as QUANTIDADES TOTAIS da Tabela 2.
- 3.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente o Responsável Técnico especialista do projeto, para desenvolver atividades pontuais e/ou participar de reuniões presenciais na sede da CONTRATANTE, em Campina Grande/PB.
- 3.8. Essa opção considera o melhor gerenciamento das atividades frente à necessidade de condução simultânea das variadas disciplinas que compõem o projeto. Além disso, justifica-se pela necessidade de reuniões para apresentação inicial das demandas, alinhamentos durante as execuções das atividades, apresentação dos trabalhos realizados e transferência de conhecimento para os empregados da CONTRATANTE
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**
- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Eficiência Energética: Produtos e serviços que utilizem energia de forma eficiente, contribuindo para a redução do consumo energético.
- 4.1.2. Recursos Renováveis: Preferência por materiais e insumos provenientes de fontes renováveis, minimizando o uso de recursos não-renováveis.
- 4.1.3. Redução de Resíduos: Práticas que promovam a diminuição da geração de resíduos, incluindo a reutilização e reciclagem de materiais.
- 4.1.4. Impacto Ambiental: Produtos e serviços que apresentem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até o descarte final.
- 4.1.5. Certificações Ambientais: Preferência por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, Selo Verde, entre outros.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 4.1.6. Transporte Sustentável: Incentivo ao uso de meios de transporte que emitam menos poluentes, contribuindo para a redução da pegada de carbono.
- 4.1.7. Responsabilidade Social: Consideração de aspectos sociais na cadeia de fornecimento, como condições de trabalho justas e práticas de comércio justo.
- 4.1.8. Inovação Sustentável: Promoção de soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade ambiental e social.

Subcontratação

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. VISTORIA

- 5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira. Para agendar a visita, e verificar o horário de atendimento, o interessado deverá contatar o Contratante no endereço de e-mail indicado a seguir: obras@campinagrande.pb.gov.br
- 5.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 5.3. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 5.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 6.1. Antes do início dos serviços de cada PRODUTO, a Contratada deverá considerar toda a estrutura necessária para a sua execução.
- 6.2. Início da execução do objeto: Da emissão da Ordem de Serviço.
- 6.3. Os PRODUTOS relacionados a viagens e investigações de campo, por sua natureza, serão realizados necessariamente nos locais de investigação.
- 6.4. Os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM GEOTÉCNICA E MODELAGEM HIDROLÓGICA) DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM DA MACROBACIA DO RIACHO DO PRADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA NOVO PAC Nº 055996/2025 serão executados nas dependências da CONTRATADA com todas as verificações *in loco* necessárias ao cumprimento do objeto contratual, no horário de funcionamento da CONTRATADA.
- 6.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.
- 6.6. As entregas dos produtos serão efetuadas no prazo de 12 (doze) meses, seguindo as etapas abaixo definidas:
- 6.7. A execução técnica será dividida nos seguintes produtos específicos, conforme o plano de necessidades de cada área:

Item	Objeto / Área de Intervenção e Plano de Necessidades
01	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO: Projetos de reurbanização, drenagem pluvial, mobilidade, iluminação pública, sinalização, recomposição ambiental e desapropriações (Av. Assis Chateaubriand à Rua Maria Gomes Carneiro).
02	ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E ENTORNO: Recuperação de estruturas existentes (Av. Canal), desassoreamento, melhoria de pavimentos, tratamento de esgotamento, sinalização e iluminação.
03	SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA: Diagnósticos e projetos na Rua Cap. João Alves de Lira, incluindo mapeamento e inspeção de galerias, além de projetos de hidráulica e pavimentação.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Item	Objeto / Área de Intervenção e Plano de Necessidades
04	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM: Projetos no bairro São José, com foco em inspeção estrutural de galerias existentes, mapeamento do sistema e projetos de readequação de pavimentação.
05	MACRODRENAGEM DO CATOLÉ / SHOPPING LUIZA MOTTA: Estudos e projetos na Rua João Quirino, contemplando inspeção de caixas/poços de visita e soluções hidráulicas para a bacia local.
06	ADEQUAÇÃO DE MICRODRENAGENS – TAMBOR E ITARARÉ: Projetos focais na Rua José Zilton Uchoa e Rua do Tambor, com mapeamento completo das galerias e soluções de pavimentação e drenagem.
07	MACRODRENAGEM TAMBOR / CANAL DO PRADO / ASSIS CHATEAUBRIAND: Adequação e ampliação do sistema de macrodrenagem entre a Av. Assis Chateaubriand e Av. João Wallig.
08	RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIACHO DAS PIABAS/PRADO: Recuperação de estruturas em uma área de 38km ² , focando em otimização de microdrenagens subdimensionadas e desassoreamento.
09	SISTEMA DE MONITORAMENTO PLUVIO-FLUVIOMÉTRICO: Projetos de implantação de postos de acompanhamento climático e ambiental para toda a macrobacia, integrando componentes estruturais e tecnológicos.

6.8. Dos Produtos E Requisitos Técnicos

6.8.1. A Contratada deverá apresentar os Projetos Básicos e Executivos aprovados pela Secretaria de Obras (SECOB) e demais órgãos competentes, compreendendo desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos e cronogramas necessários e suficientes para caracterizar os serviços. Os produtos deverão observar os requisitos técnicos detalhados abaixo:

6.8.1.1. **Levantamentos Topográficos e Cadastrais:** Para a correta confecção dos projetos, a Contratada deverá providenciar levantamentos topográficos completos, compreendendo:

6.8.1.2. **Levantamento Planialtimétrico Cadastral:** Com pontos notáveis do terreno natural para desenho de plantas baixas, perfis longitudinais e seções transversais das vias e canais.

6.8.1.3. **Cadastro de Interferências:** Mapeamento de todas as concessionárias de serviços públicos (redes de água, esgoto, gás, fibra ótica e elétrica), representadas em desenho.

6.8.1.4. **Georreferenciamento:** Implantação de marcos topográficos georreferenciados de acordo com normas do INCRA e sistema UTM.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

6.8.1.5. **Altimetria:** Levantamento do perfil longitudinal do eixo das ruas e canais, com pontos de nivelamento em entradas de garagens, caixas de inspeção e galerias existentes.

Requisitos dos Projetos Básicos e Executivos (Disciplinas)

6.8.2. Cada disciplina técnica deverá observar as seguintes descrições e objetivos:

6.8.2.1. **Projeto de Interferências:** Detalhar a análise e o planejamento da implantação dos sistemas de drenagem, considerando infraestruturas existentes, construções no entorno, condições geológicas, restrições legais e ambientais, visando mitigar conflitos com redes subterrâneas.

6.8.2.2. **Projeto Hidrológico e Operacional:** Definir os requisitos operacionais para o sistema de drenagem, determinando a capacidade de escoamento para que o funcionamento ocorra de forma eficiente e segura, considerando fatores como demanda pluviométrica, bacias de contribuição e custos de manutenção.

6.8.2.3. **Projeto Geométrico:** Definir a forma física das intervenções (canais e vias), estabelecendo traçados em planta e perfil, inclinações, raios de curva e superelevação, permitindo a estimativa precisa de custos e ajustes nas vias existentes.

6.8.2.4. **Projeto de Obras de Artes Especiais (OAE):** Definir as características de construção ou reestruturação de pontes, viadutos ou passagens sobre obstáculos (rios/vales), detalhando materiais, custos e métodos construtivos.

6.8.2.5. **Projeto de Terraplenagem:** Fornecer as atividades necessárias para modelar o terreno (cortes e aterros), indicando movimentação de materiais e custos de ajuste da área de implantação do sistema.

6.8.2.6. **Projeto de Drenagem e Obras de Artes Correntes:** Gerenciar o escoamento das águas superficiais e subterrâneas, garantindo a estabilidade do centro urbano e a segurança das estruturas, conforme as características da região e normas ambientais.

6.8.2.7. **Projeto de Sinalização Viária e de Segurança:** Definir elementos de sinalização horizontal, vertical e de segurança hídrica (guard-rails, sinalização de perigo) para garantir a fluidez e a segurança de pedestres e veículos nas vias marginais aos canais.

6.8.2.8. **Projeto de Desapropriação:** Relacionar áreas de terra e imóveis que necessitam ser adquiridos para a implantação ou ampliação do sistema de drenagem e vias adjacentes, incluindo laudos de avaliação e poligonais de utilidade pública.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

6.8.3. Para todos os itens acima, a Contratada deverá entregar:

- 6.8.3.1. Planilhas de Orçamento (SINAPI/SICRO) com composições de preços unitários (CPU).
- 6.8.3.2. Cronograma físico-financeiro detalhado.
- 6.8.3.3. Memoriais de Cálculo e Especificações Técnicas de materiais e métodos.
- 6.8.3.4. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) por disciplina.

Rotinas a serem cumpridas

6.8.4. A execução contratual observará as seguintes rotinas:

- 6.8.4.1. Planejamento Detalhado: Elaboração de um cronograma detalhado, contemplando todas as etapas da reforma e definição de prazos para cada fase do projeto, incluindo início e término das atividades.
- 6.8.4.2. Comunicação: Manter uma comunicação constante entre todos os envolvidos no projeto, incluindo gestores, trabalhadores e comunidade.
- 6.8.4.3. Controle de Qualidade: Implementação de procedimentos de controle de qualidade para garantir que todos os materiais e serviços atendam aos padrões exigidos.
- 6.8.4.4. Segurança no Trabalho: Aplicação de todas as normas de segurança no trabalho, visando a proteção dos trabalhadores e do público.
- 6.8.4.5. Gestão de Resíduos: Adoção de práticas de gestão de resíduos que promovam a redução, reutilização e reciclagem de materiais.
- 6.8.4.6. Transparência e Prestação de Contas: Manter transparência em todas as etapas do projeto, com relatórios periódicos sobre o progresso e uso de recursos.
- 6.8.4.7. Avaliação e Ajustes: Realização de avaliações contínuas para identificar áreas de melhoria e ajustar o planejamento conforme necessário.

Materiais a serem disponibilizados

6.8.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6.8.6. O Contratante deverá fornecer para a Contratada as seguintes relações:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 6.8.6.1. Relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência destes;
- 6.8.6.2. Relação dos equipamentos à disposição para a execução do serviço e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido).

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

- 6.9. O Interessado arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua proposta, não recaindo sobre o Contratante, quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 6.10. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Período de validade da proposta

- 6.11. As propostas deverão permanecer válidas durante todo período da tramitação do processo de contratação direta. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.
- 6.12. Em casos excepcionais o Contratante poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos interessados uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter as aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. É vedado ao interessado modificar a proposta.
- 6.13. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 7.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º), no prazo indicado pelo fiscal.
- 7.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.
- 7.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se,





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

- 7.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 7.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.17. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 7.18. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 7.19. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item;
- 8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 8.2.1. não produzir os resultados acordados;
 - 8.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 8.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.3. Ao final de cada período de execução, a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB deverá apresentar Relatórios Técnicos com a seguinte estrutura mínima que deverá conter, no que couber, as informações descritas a seguir:
- 8.3.1. Capa e Contracapa;
 - 8.3.2. Sumário;
 - 8.3.3. Introdução;
 - 8.3.4. Informações de todas as demandas realizadas; e
 - 8.3.5. Conclusões e Recomendações.
- 8.4. Os arquivos originais de todos os PRODUTOS serão entregues por meio do Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB e em local a ser definido após a estruturação, pela Contratada, dos arquivos técnicos das áreas de projetos, orçamentos e normativos, sendo arquivos editáveis (".doc", ".xls", ".shp", ".gpx", ".plt", ".dwg", ".mxd", entre outros) e não editáveis (".pdf"), com assinatura digital, sem nenhuma compactação, proteção ou limitação de acesso de qualquer tipo.
- 8.5. Os arquivos entregues devem seguir estrutura, ordenamento e disposição que permita fácil acesso, manipulação e controle por parte da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, de modo a identificar os empreendimentos, as localizações, as datas de elaboração, as revisões, os controles de aprovação incluindo a comprovação da última revisão aprovada.
- 8.6. Todos os documentos gerados a partir dos softwares utilizados pela Contratada terão que ser compatíveis com os utilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB. Em casos de incompatibilidade, será necessária a disponibilização de software, sem ônus, à Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB por parte da Contratada, para leitura e edição dos PRODUTOS, desde que não haja impedimentos (de licença, de compatibilidade, entre outros) para o acesso aos PRODUTOS, mesmo após o término do CONTRATO.
- 8.7. O conteúdo dos relatórios técnicos apresentados deverá ser claro e abrangente, de forma a possibilitar o perfeito entendimento. Caso haja dúvida quanto à exatidão ou clareza dos dados apresentados, a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB poderá determinar que a Contratada realize novas verificações, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.
- 8.8. Demais informações e dúvidas quanto à formatação e conteúdo dos relatórios técnicos deverá ser previamente acordada com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB no início dos serviços pela Contratada.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 8.9. Reserva-se o direito a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB de reprovar os serviços executados caso não estiverem de acordo com as especificações técnicas existentes, ou com os termos deste Termo de Referência, e/ou não forem entregues dados da Equipe Técnica responsável pela sua elaboração, e ainda, caso houver documentação técnica ausente ou incompleta.
- 8.10. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 8.10.1. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;
 - 8.10.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
 - 8.10.3. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
 - 8.10.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;
 - 8.10.5. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
 - 8.10.6. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
 - 8.10.7. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
 - 8.10.8. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 8.10.9. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;
- 8.10.10. Nos termos da legislação vigente, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 8.10.10.1. não produziu os resultados acordados;
- 8.10.10.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 8.10.10.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 9.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 9.3. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 9.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante termo detalhado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do atesto pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.5. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa e após a apresentação da medição prévia pelo Contratado, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.7. Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.
- 9.7.1. Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório
- 9.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.9. A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 9.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.12. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 9.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 9.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

- 9.15.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
 - 9.15.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - 9.15.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 9.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. LIQUIDAÇÃO

- 10.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 10.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 10.3.1. o prazo de validade;
 - 10.3.2. a data da emissão;
 - 10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 10.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 10.3.5. o valor a pagar; e
 - 10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 10.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 10.6.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 10.6.2. identificar possível razão que impeça a participação em contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 10.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.
- 10.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 10.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 10.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.17. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 11.2.3. Multa
 - 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- 11.9. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 11.10. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 11.11. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.11.1. A natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o Contratante e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021

Regime de execução

- 12.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
- 12.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- 12.3.1. SICAF;
- 12.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- 12.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 12.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 12.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 12.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 12.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica

- 12.13.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.13.2. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 12.13.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.13.4. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 12.13.5. Empresas Estrangeiras: As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021
- 12.13.6. Associação Civil: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- 12.13.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista

- 12.13.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.13.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 12.13.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.13.11. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 12.13.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 12.13.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.13.13.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 12.13.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 12.13.14.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Qualificação Econômico-Financeira

- 12.13.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 12.13.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$.
- 12.13.16.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 12.13.16.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 12.13.16.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

- 12.14. Para a Habilitação Técnica, a Contratada deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 12.14.1. Para tanto, deverão ser apresentadas:
- 12.14.1.1. Registro / Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.
- 12.14.1.2. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução da obra/serviço de que trata o objeto desta





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

12.14.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

12.14.1.4. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

12.14.2. A(s) certidão(ões) ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

12.14.2.1. Nome do contratado e do contratante;

12.14.2.2. Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);

12.14.2.3. Localização da obra (ferrovia, rodovia., trecho, subtrecho, extensão); e

12.14.2.4. Serviços executados.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 02.080 – Secretaria de Obras (SECOB);

Fonte de Recursos: 17000000/15001000;

Programa de Trabalho: 15 451 1027 1019;

Elemento de Despesa: 4490.51 (Obras e Instalações);

Plano Interno: Urbanização de Áreas;

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Campina Grande – PB, data da assinatura eletrônica

**Mariana Damasceno Delfino
Diretora de Manutenção de Obras**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EC8-3680-4712-7F75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA DAMASCENO DELFINO (CPF 008.XXX.XXX-98) em 10/05/2026 10:09:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5EC8-3680-4712-7F75>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA PARA A VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos complementares (topografia, sondagem e modelagem hidrológica) destinados à Macrobacia do Riacho do Prado, em cumprimento ao Plano de Trabalho da Proposta Novo PAC nº 055996/2025.

1. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

A presente contratação, a ser instrumentalizada via dispensa de licitação face à urgência imposta pelo cronograma do Governo Federal (Novo PAC), fundamenta-se na imperiosa necessidade de selecionar uma empresa de engenharia consultiva provida de notória e comprovada *expertise* em macrodrenagem e hidrologia urbana.

Ao eleger a contratada com base em seu acervo técnico específico e na capacidade instalada de seus profissionais, a Administração Pública reveste este ajuste de um caráter eminentemente *intuitu personae* (personalíssimo) no que tange à execução intelectual do projeto. Permitir a subcontratação significaria autorizar que o escopo técnico fosse transferido a terceiros cujos atestados de capacidade e higidez financeira não foram diretamente escrutinados e validados por esta Secretaria de Obras, desvirtuando a própria ratio da escolha inicial e colocando em risco a segurança do empreendimento.

2. DA INDIVISIBILIDADE TÉCNICA DO OBJETO

O desenvolvimento de projetos de macro e microdrenagem não se constitui de um mero agrupamento de disciplinas isoladas, mas de um sistema de engenharia intrinsecamente coeso. Os dados primários extraídos do levantamento topográfico e





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

da sondagem geotécnica alimentam diretamente as premissas da modelagem hidrológica que, por sua vez, dita as diretrizes do projeto executivo estrutural.

A terceirização de etapas fragmenta esta cadeia lógica. A visão tradicional e acautelatória da engenharia determina que a empresa projetista possua domínio e controle absoluto sobre todas as fases de concepção. A subcontratação de furos de sondagem ou de modelagem matemática a empresas distintas cria um ambiente propício para a incompatibilidade de dados e falhas de comunicação técnica, resultando em soluções de drenagem subdimensionadas ou inexequíveis.

3. DO CUMPRIMENTO PEREMPTÓRIO DOS PRAZOS DO PAC

O cronograma do Novo PAC (Proposta nº 055996/2025) impõe prazos exíguos e improrrogáveis, notadamente a entrega de diagnósticos e Projetos Básicos em prazo bastante restrito, exigindo nível de celeridade nas entregas para não comprometer a operação.

A dinâmica da subcontratação invariavelmente introduz ruídos de comunicação, retrabalhos de compatibilização e atrasos gerenciais entre a empresa "mãe" e suas terceirizadas. Para garantir o atendimento a esse marco temporal crítico e assegurar a manutenção dos repasses federais ao Município de Campina Grande, exige-se uma estrutura de comando unificada, com equipe técnica própria, dedicada e de subordinação direta à contratada.

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, amparada nos princípios da eficiência, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público, bem como nas prerrogativas conferidas à Administração pela Lei nº 14.133/2021, fica **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO** no





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA**

âmbito do presente processo, devendo a empresa contratada executar a integralidade do objeto com sua própria equipe e recursos tecnológicos, cláusula esta que deverá constar de forma expressa e sob pena de rescisão no vindouro Termo de Referência e no respectivo Instrumento Contratual.

Campina Grande – PB, data da assinatura eletrônica

Ubaldo Rogério Alves dos Santos Monteiro
Engenheiro Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE1-592D-A5D1-A592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO (CPF 087.XXX.XXX-30) em 11/05/2026
08:56:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1CE1-592D-A5D1-A592>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 877/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos complementares (topografia, sondagem e modelagem hidrológica) destinados à Macrobacia do Riacho do Prado, em cumprimento ao Plano de Trabalho da Proposta Novo PAC nº 055996/2025.

Futura Contratada: ATECEL - Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior.

1. DA FACULDADE LEGAL E DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 96, *caput*, preceitua expressamente que "a critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos".

Evidencia-se, portanto, que a estipulação de garantia não consubstancia uma obrigação legal absoluta, mas uma faculdade conferida ao gestor público, que deve balizar sua decisão por critérios de razoabilidade, proporcionalidade e pela análise da matriz de riscos da contratação específica.

2. DA NATUREZA INSTITUCIONAL DA CONTRATADA E FUNDAMENTO DA DISPENSA

A presente contratação será instrumentalizada via dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, dispositivo este voltado à contratação de instituições sem fins lucrativos que possuam inquestionável reputação ético-





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

profissional e finalidade estatutária de apoio ao ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional.

A ATECEL enquadra-se rigorosamente nesta tipificação. Trata-se de associação civil de utilidade pública, umbilicalmente ligada ao desenvolvimento técnico e científico regional. Por não operar sob a lógica do mercado financeiro e não possuir o viés mercantil especulativo inerente às empreiteiras privadas tradicionais, o risco de insolvência repentina, abandono doloso de contrato ou desaparecimento patrimonial é drasticamente mitigado. A segurança da contratação lastreia-se na credibilidade e na estabilidade institucional da própria entidade parceira.

3. DA MITIGAÇÃO DO RISCO FINANCEIRO: PAGAMENTO POR PRODUTO ENTREGUE

O arranjo contratual estabelecido no Termo de Referência afasta a exposição do erário municipal a riscos financeiros. Adotou-se o modelo de liquidação e pagamento vinculado exclusivamente à entrega, conferência e validação de PRODUTOS específicos (Projetos Básicos, Executivos, Planilhas Orçamentárias).

Não há, no presente certame, qualquer previsão de pagamento antecipado ou remuneração por simples disponibilização de mão de obra. A Administração Pública Municipal efetivará os desembolsos financeiros apenas *a posteriori*, ou seja, quando os estudos de engenharia já estiverem materializados, aprovados pela fiscalização da SECOB e incorporados ao acervo técnico do Município. Sendo assim, a própria mecânica de faturamento atua como ferramenta de proteção ao patrimônio público.

4. DA ONEROSIDADE EXCESSIVA E DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

A exigência de garantias clássicas, tais como o seguro-garantia ou a fiança bancária, imporá um pesado ônus financeiro à fundação de apoio contratada. Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, o custo de aquisição destas apólices seria invariavelmente repassado ao valor global da proposta, onerando injustificadamente o Município e ferindo o princípio da economicidade.

Ademais, a tramitação burocrática exigida pelo mercado financeiro para a emissão dessas garantias em favor de associações civis geraria atrasos incompatíveis com a urgência desta contratação, cujo objetivo é assegurar as entregas preliminares no peremptório prazo de 45 (quarenta e cinco) dias exigido pelo Governo Federal para o aporte de recursos do Novo PAC.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando a natureza institucional e ilibada da ATECEL, a sistemática de pagamentos condicionada à entrega e aprovação de produtos, e visando resguardar a economicidade e a celeridade procedimental, esta Secretaria de Obras **DECIDE PELA DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL**, devendo tal prerrogativa ser formalmente registrada nos autos e os itens correspondentes adequados na minuta do Contrato Administrativo e no Termo de Referência definitivo.

Campina Grande – PB, data da assinatura eletrônica

Ubaldo Rogério Alves dos Santos Monteiro
Engenheiro Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B2-D0B6-DC95-AA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO (CPF 087.XXX.XXX-30) em 11/05/2026
08:57:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B8B2-D0B6-DC95-AA93>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Referência: Processo Administrativo nº 877/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos complementares (topografia, sondagem e modelagem hidrológica) destinados à construção e otimização dos sistemas de micro e macrodrenagem da Macrobacia do Riacho do Prado (Proposta Novo PAC nº 055996/2025).

- **Contrato de Repasse (União):** R\$ 1.750.000,00
- **Recursos Próprios (Município):** R\$ 278.816,37

Mês	Repasse (R\$)	Recurso Próprio (R\$)	Total Mensal (R\$)
Mês 01	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 02	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 03	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 04	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 05	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 06	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 07	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 08	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 09	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

Mês	Repasse (R\$)	Recurso Próprio (R\$)	Total Mensal (R\$)
Mês 10	R\$ 169.068,03	R\$ 0,00	R\$ 169.068,03
Mês 11	R\$ 59.319,70	R\$ 109.748,33	R\$ 169.068,03
Mês 12	R\$ 0,00	R\$ 169.068,04	R\$ 169.068,04
TOTAL	R\$ 1.750.000,00	R\$ 278.816,37	R\$ 2.028.816,37

Campina Grande – PB, data da assinatura eletrônica

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
Coordenador de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 935C-52C1-9F55-61AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 11/05/2026 17:10:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/935C-52C1-9F55-61AC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos e estudos técnicos complementares (incluindo levantamento topográfico, sondagem geotécnica e modelagem hidrológica), destinados à construção e otimização dos sistemas de micro e macrodrenagem da macrobacia do Riacho do Prado no município de Campina Grande – PB – Contrato de Repasse 1105.455-61 Operação Convênio 985347.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15 451 1035 2135** Ações para execução de transferências voluntárias e especiais.
Elemento da Despesa: **4490.39**
Fonte de Recursos: **17000000**

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: **R\$ 1.441.966,05**

DOTAÇÃO ATUALIZADA: **R\$ 1500.000,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10881

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 14 de Maio de 2026.

Joab Kleber Lucena Machado
Secretário de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C7-7324-3829-083B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 15/05/2026 11:38:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/43C7-7324-3829-083B>

PROPOSTA DE PREÇOS 2026037

Da: **Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL®**
CNPJ: 08.846.230/0001-88
Para: **Prefeitura Municipal de Campina Grande – PMCG - SECOB**
Excelentíssimo Prefeito Bruno Cunha Lima
Local: Campina Grande/PB
Data: 14 de maio de 2026.

Prezados Senhores,

A **ATECEL®** - Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, em resposta à solicitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, encaminha a presente proposta de preços para elaboração, gerenciamento, administração e acompanhamento de projetos básicos e executivos de engenharia, da continuidade das obras de urbanização e canalização do Canal do Prado, obras de microdrenagem no Bairro da Prata, região do bairro Catolé, bairro do Tambor, incluindo a Rua Saturnino de Brito e a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, com todo o seu entorno, e ainda setores da Av. Professor Almeida Barreto, entre as Avenidas Jornalista Assis Chateaubriand e Almirante Barroso.

Inclui estudos e projetos técnicos para recuperação de áreas úmidas (várzeas), adequação de canais para retardamento do escoamento, desassoreamento de rios e canais, ampliação e reabilitação de unidades de drenagem subdimensionadas, implantação de sistema de monitoramento e de informações pluvio-fluviométricas e ações de preservação ambiental, inclusive o afastamento dos esgotos sanitários. Todos os itens listados estão incluídos na bacia hidrográfica do Riacho das Piabas, como previstos para o programa de obras apresentado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

1. Apresentação

A **ATECEL®** é uma associação sem fins lucrativos constituída desde 1967 e tem como finalidades estatutárias o desenvolvimento de estudos, prospecções, projetos, ensaios, trabalhos, com atuação expressiva na prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil, bem como realizar apoio técnico e operacional às atividades de pesquisa e extensão no ensino superior (graduação e/ou pós-graduação), concessão de bolsas de estudos, podendo gerir administrativa e financeiramente estas atividades, dentre outras previstas no seu Estatuto.

Ao longo dos cinquenta e nove anos de existência e de experiência, possui capacidade técnica para desenvolver projetos aplicados e de pesquisa, realizar perícias, prestação de consultorias, sendo responsável pela execução de diversos convênios, programas e projetos nos setores privado e público.

2. Estudos Necessários

Para elaboração dos projetos constantes nessa Proposta de Preços, deverão ser utilizados os **Estudos Existentes** elaborados e disponibilizados pela CONTRATANTE. Dessa forma, estão previstos serviços de **Levantamentos Topográficos** planialtimétricos cadastrais, além de estudos geotécnicos e geológicos complementares, possibilitando assim a completa documentação necessária para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.

Para o desenvolvimento de projetos de fundação, drenagem, pavimentação e terraplenagem, deverão ser elaborados pela CONTRATADA os **Estudos Geotécnicos** necessários, com o objetivo de quantificar e qualificar as composições de solos e rochas nos trechos dos projetos dispostos nesta proposta.

Serão fornecidos os Relatórios de Ensaios Geotécnicos resultantes das coletas dos materiais para a tomada de decisão e dimensionamento nos projetos executivos a serem desenvolvidos.

Os **Estudos Hidrológicos** deverão ser realizados pela CONTRATADA para subsidiar os projetos de micro e macrodrenagem a serem realizados neste plano de trabalho. Ainda serão utilizados os dados hidrográficos e hidrológicos existentes que deverão ser disponibilizados ou solicitados pela CONTRATANTE, como dados complementares, poderão ser obtidos a partir de bases de dados de órgãos públicos com a ANA (Agência Nacional de Águas) e da AESA (Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba) IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), além de outros dados de instituições confiáveis públicas e privadas.

3. Escopo dos Trabalhos

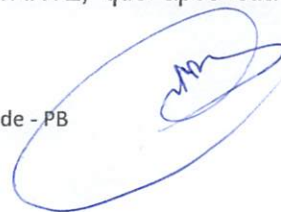
Os projetos serão desenvolvidos em plataforma **BIM (Building Information Modeling)**, utilizando *softwares* da empresa Autodesk, Microsoft, Bentley entre outras. Os modelos digitais e demais documentações e arquivos poderão ser acessados através de plataforma online da CONTRATADA (nuvem) a ser disponibilizada na assinatura do contrato.

Os Memoriais, planilhas e demais documentos serão desenvolvidos em Formato A4, utilizando *softwares* compatíveis com cada tipo de serviço os quais serão apresentados, disponibilizados e entregues em arquivos editáveis e em PDF, devidamente encadernados nos formatos citados.

A CONTRATANTE deverá fornecer um servidor próprio ou consultor externo para acompanhamento de todos os trâmites do contrato firmado. O fiscal de contrato da CONTRATANTE deverá fazer a comunicação e as solicitações cabíveis, sempre que possível, de forma documental e ao gerente de contrato da CONTRATADA.

As tomadas de decisão serão feitas em comum acordo entre os representantes da CONTRATANTE e o gerente de contrato da CONTRATADA, que poderão ser avaliadas e desenvolvidas por componentes de ambas as partes e solicitadas de forma documental.

Nos projetos com fases distintas de desenvolvimento, conforme apresentados na Tabela 01 abaixo, as análises deverão correr por conta do corpo técnico da CONTRATANTE, que após sua



conclusão deverão ser repassadas para a CONTRATADA para as devidas correções e entrega definitiva da etapa em andamento.

Após a remessa oficial da análise do projeto, a CONTRATADA dará sequência aos procedimentos para a próxima fase, considerando as recomendações observadas pela análise da etapa anterior, isto posto incorrerá em ganho de tempo para a entrega da fase posterior e definitiva.

Os estudos, análises, projetos básicos e executivos previstos e solicitados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande estão listados na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Projetos a serem desenvolvidos

ESTUDOS E PROJETOS PROPOSTOS			
LEGENDA DOS ITENS:			
AP - ANTEPROJETO / PB - PROJETO BÁSICO / PE - PROJETO EXECUTIVO / ORÇ - DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	PROJETO / OBJETO	STATUS	NECESSIDADES
1	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E VIAS LATERAIS	AP	PB, PE, ORÇ
2	ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E SEU ENTORNO	-	PE, ORÇ
3	SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA – ANÁLISE E ADEQUAÇÃO	AP	PB, PE, ORÇ
4	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	-	PE, ORÇ
5	ESTUDO DA MACRODRENAGEM DO CATOLÉ / SHOPPING LUIZA MOTTA	-	PE, ORÇ
6	ADEQUAÇÃO DAS MICRODRENAGENS - BAIRRO DO TAMBOR E ITARARÉ	AP	PB, PE, ORÇ
7	MACRODRENAGEM DO BAIRRO TAMBOR / ASSIS CHETEAUBRIAND / CANAL DO PRADO	AP	PB, PE, ORÇ
8	ADEQUAÇÃO DE CANAIS PARA REGIME DE ESCOAMENTO, DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS E AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM SUBDIMENSIONADOS (BACIA DO RIACHO DAS PIABAS/PRADO)	-	PB, PE, ORÇ
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO E DE INFORMAÇÕES PLUVIO-FLUVIOMÉTRICAS	-	PB, PE, ORÇ
10	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PESSOAL		

3.1 – Composição dos Estudos e Projetos

Os projetos listados no item 3 desta proposta, possuem diferentes composições, visto que, ao se tratar de projetos, estudos e locais de diferentes características a Prefeitura Municipal de Campina Grande solicitou diferentes composições de projetos complementares e serviços para cada um dos 10 itens listados na Tabela 01.

Nas planilhas de composição de custo do plano de trabalho, poderão ser visualizadas as composições de cada item de projeto, contendo estudos e projetos complementares necessários para a



entrega final das documentações executivas em obediências as exigências requeridas para tramitação em processo licitatório.

Os escopos gerais e as definições de cada tipo de estudo e projeto complementar estão dispostos a seguir:

3.2 – Estudos Complementares Necessários

- 3.2.1 **Estudos Topográficos** – Os estudos topográficos consistem na execução de levantamentos topográficos nas áreas dos projetos descritos na solicitação da PMCG. Tem como objetivo a criação de mapas, identificação de características físicas, medições para planejamento e projetos etc. Os levantamentos serão conduzidos por equipe de topógrafos e técnicos especializados, utilizando equipamentos topográficos convencionais, com uso de GPS do tipo geodésico e Aerolevantamentos.
- 3.2.2 **Estudos Geotécnicos** – Terão como fundamental importância a investigação técnica, quantitativa e qualitativa para os perfis de solo, rochas e análise de parâmetros físicos e de resistência desses materiais. Visa subsidiar e quantificar os movimentos de terra e solos em planilhas orçamentárias e as características de resistência dos materiais para pavimentação e terraplenagem. Serão realizados ensaios de simples reconhecimento do tipo SPT – Standard Penetration Test, com medida de resistência à penetração em locais previamente estabelecidos e em conformidades com as normas vigentes. Serão realizadas coletas de material para posterior ensaios de caracterização de acordo com as Instruções de Serviços relacionadas a cada tipo de projeto.
- 3.2.3 **Estudos Hidrológicos** – Os estudos hidrológicos compreendem as análises gráficas e paramétricas dos fenômenos que envolvem a contribuição, precipitação, deflúvio e encaminhamento de águas pluviais. Compreendem as análises de bacias hidrográficas e hidráulicas do relevo, além da definição das características do terreno utilizando as equações de intensidade - duração - frequência nos locais de análise, possibilitando assim o dimensionamento dos dispositivos de drenagem.
- 3.2.4 **Estudos Geológicos** – Compreende a realização de Análises técnicas e detalhadas das características geológicas de uma determinada área, com o objetivo de compreender a sua estrutura geológica, propriedades do solo, condições hidrogeológicas e outros aspectos relevantes para a elaboração de projetos com segurança, eficiência observando a viabilidade de uma obra. Por meio dele se permite o dimensionamento adequado de fundações, o planejamento de escavações, e a prevenção de riscos, entre outros aspectos.
- 3.2.5 **Estudos de Tráfego** – São estudos fundamentais para se planejar a operação de sistemas de transporte a partir da análise de dados relativos ao movimento de veículos, pedestres e os diferentes tipos de modais que transitam em meio urbano. Esse estudo oferece informações capazes de auxiliar na construção de soluções urbanas viárias observando aspectos tais como o



dimensionamento de infraestrutura, a segurança viária as rotas de transporte público, a construção de base de dados para a engenharia de tráfego, dentre outras questões importantes para o planejamento urbano.

- 3.2.6 **Estudos de Inventário** – Refere-se à coleta de dados, construção e análise de informações sobre os diferentes recursos, materiais e equipamentos disponíveis. No caso de obras de drenagem, faz-se necessário um estudo dessa natureza a fim de se mapear recursos naturais e artificiais existentes em uma determinada área, auxiliando a se compreender o ambiente em que um determinado projeto será implantado e subsidiar o processo de tomada de decisão visando a mitigação de impactos e a otimização do uso dos recursos e espaços.
- 3.2.7 **Levantamento Arquitetônico Cadastral** – Estudos detalhados relativos à coleta e registro de informações arquitetônicas de uma determinada estrutura. São realizadas por meio de levantamentos de dados cujo foco está na criação de um rigoroso cadastro das idiossincrasias arquitetônicas de um determinado imóvel. São apresentadas por meio de plantas arquitetônicas com cortes e elevações devidamente detalhados. Assim, torna-se possível estabelecer um registro detalhado de um imóvel, preservar a autenticidade da estrutura, renovação e reforma de maneira alinhada à estrutura existente, regularização de imóveis, dentre outros. Para tanto, são utilizados equipamentos específicos, tais como scanner a laser, fotogrametria e estações totais, ferramentas capazes de criar uma representação gráfica do imóvel, nos estudos envolvendo sistemas de drenagem, podem ser utilizados quando as estruturas de canais e galerias transpõe por sob prédios e imóveis de diferentes épocas e estilos.
- 3.2.8 **Estudos e Laudos Estruturais** – Consiste na realização de análises técnicas para avaliar a condição e segurança estrutural de uma estrutura civil, a fim de definir aspectos tais como capacidade de carga, integridade e estabilidade. Os laudos devem identificar o cumprimento (ou não) dos elementos de segurança, as normas técnicas, propor técnicas de reforço e reabilitação, indicar itens fundamentais para a regularização de um imóvel, oferecer dados para elaboração de reformas e ampliações, bem como avaliar danos e indicar responsabilidades.

3.3 – Projetos a serem desenvolvidos

- 3.3.1 **Projeto de Detalhamento Arquitetônico** – Constam da aprimoração dos projetos arquitetônicos no que se refere aos trabalhos de inserção dos elementos necessários aos projetos básicos e executivos, caso existam, tais como, definição e cotagem dos níveis dos elementos arquitetônicos, compatibilização e determinação das conexões entre os elementos de arquitetura e estruturais com o sistema viário do projeto e a drenagem do conjunto de obras e vias.
- 3.3.2 **Projeto Geométrico** – Deverão ser compostos no projeto de geometria todas as definições das diretrizes e posicionamento das estruturas a serem construídas, demolidas ou reformadas. No projeto geométrico serão definidas as cotas de terreno e de projeto, cotas de platôes, rampas, declividades, eixos principais e secundários e demais dados importantes para o prosseguimento de projetos de terraplenagem, drenagem e ou pavimentação. Os desenhos serão apresentados



em plantas-baixas, cortes, seções tipo e plataformadas, fachadas entre outros formatos que possibilitem atender as IS para projetos executivos

- 3.3.3 Projetos de Terraplenagem** – Os projetos de terraplenagem deverão compor todas as diretrizes e detalhamentos das movimentações de terra incluídas em cada projeto listado. As movimentações de terra irão obedecer às definições geométricas de dimensões e cotas fornecidos pelo projeto geométrico. Deverão ser entregues todos os desenhos incluindo seções transversais, quantidade de materiais e sua classificação para aterro ou corte, mapas de cubação de materiais e solos, notas de serviço de terraplenagem e demais detalhamentos a julgar necessário para o entendimento da execução da obra proposta.
- 3.3.4 Projetos de Pavimentação** – Projetos de pavimentação compreendem toda análise de capacidade de resistência dos materiais de acordo com a previsão de carga a ser aplicada em uma área do pavimento projetado. Poderão ser dimensionados para diferentes tipos de materiais, como concreto asfáltico, intertravados, paralelepípedos entre outros usualmente empregados em obras de infraestrutura e mobilidade. Nos projetos a serem desenvolvidos serão analisadas as características dos materiais a serem aplicados nas camadas do pavimento, sendo estes subleitos regularizados e/ou camadas de suporte como base e sub-base. Deverão ser entregues como produto os cálculos da estrutura de pavimento projetada com suas diferentes camadas e o revestimento principal.
- 3.3.5 Projeto de Microdrenagem e Macrodrenagem**– Projeto envolvendo os estudos de bacias hidrográficas de canais, rios, córregos, de forma a conduzir com segurança o alto volume de água gerado, prevenindo enchentes de grandes proporções e ainda proporcionando o estudo da microdrenagem para dimensionamento dos dispositivos e encaminhamento das águas pluvial a serem contemplados nos projetos. Deverão ainda ter como objetivo a captação, direcionamento e lançamento em redes de drenagem existentes ou em lançamentos adequados técnico e ambientalmente. Compreende o dimensionamento e análise das vazões de projeto para águas provenientes de precipitação de chuvas, devendo existir nos sistemas os dispositivos coletores, as redes de distribuição e conexão, redes de lançamento e dispositivos extravasores quando necessários.
- Os produtos acabados compreendem os posicionamentos das redes, dispositivos conectores, tubulações, diâmetros, declividades, extensões, escavações e reaterro necessários para a construção dos sistemas de drenagem a serem propostos nos diferentes projetos.
- 3.3.6 Projetos de Tratamento de Efluentes** – Consistirá na definição de processos que irão envolver a remoção ou redução de poluentes e contaminantes presentes em águas residuais, sejam elas originárias de atividades domésticas, industriais ou agrícolas. O objetivo principal do tratamento de efluentes é tornar a água mais segura e adequada para ser descartada no meio ambiente ou reutilizada de forma a minimizar seu impacto ambiental. Serão estabelecidas cinco etapas processuais para o desenvolvimento destes projetos: Pré-tratamento; Tratamento primário; Tratamento secundário; Tratamento terciário; Desidratação e disposição de lodo.



- 3.3.7 **Projetos de Dragagem** – Os projetos de dragagem têm como objetivo a remoção de materiais acumulados no fundo dos corpos d'água, visando a melhoria da qualidade da água e a recomposição de ecossistemas aquáticos, além de proporcionar navegabilidade. Todas as ações destes projetos deverão considerar os possíveis impactos ambientais e mitigar tais possibilidades. É necessário, portanto, o planejamento adequado da operação para a definição da melhor técnica de dragagem.
- 3.3.8 **Projetos Estruturais** – Os projetos estruturais irão compreender um conjunto de documentos técnicos e cálculos elaborados por engenheiros estruturais para planejar, projetar e dimensionar os elementos estruturais de uma construção. O objetivo principal é garantir a estabilidade, resistência e segurança da estrutura, levando em consideração as cargas atuantes, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos do projeto arquitetônico. Serão dimensionadas as estruturas de fundação, superestrutura, podendo ser esta em concreto armado, metálica ou mista.
- 3.3.9 **Projetos de Sinalização** – Os projetos de sinalização de infraestrutura e edificações abrange o planejamento, projeto e implementação de sistemas de sinalização visual destinados a orientar e informar aos usuários sobre a localização, direção, normas de segurança e funcionalidades de uma determinada área, edifício ou complexo. Terá como objetivo garantir a segurança, eficiência e usabilidade do espaço, facilitando a circulação e fornecendo informações relevantes aos usuários. Serão dimensionados, quando necessário, sinalizações verticais e horizontais, permanentes e temporárias, especificamente para sistemas viários.
- 3.3.10 **Projetos de Paisagismo** – Esses projetos combinam elementos botânicos, arquitetônicos e artísticos com vistas à criação de ambientes que transmitam bem-estar, que sejam funcionais e sustentáveis, harmonizando o ambiente natural às intervenções humanas. Os projetos devem contar com a seleção adequada de plantas, a inclusão de elementos não vegetais (Hardscape), cuidado com a iluminação natural e artificial do ambiente, acessibilidade para os indivíduos e sustentabilidade do ambiente por meio de ações práticas, como por exemplo a captação e utilização de águas pluviais.
- 3.3.11 **Projetos de Desapropriação** – Os projetos de desapropriação abrangem as análises, levantamentos, avaliações e documentações gráficas dos pontos necessários para desapropriação e continuidade dos serviços de projetos e de engenharia a serem propostos pela CONTRATANTE. As avaliações deverão compreender os locais em conflito físico com as edificações e estruturas previstas nos projetos de arquitetura e engenharia, prevendo sua demolição, deslocamento ou suas realocações para outros locais a ser avaliados.
- 3.3.12 **Projetos Ambientais** – Consiste na elaboração de iniciativas planejadas e estruturadas cujo objetivo é promover a preservação, conservação, recuperação ou melhoria do meio ambiente e dos recursos naturais de uma determinada área. Esses projetos visam a mitigação de impactos ambientais negativos e promover a sustentabilidade. Incluem ações de recuperação de áreas degradadas, implantação de fontes de energia limpa, conservação de fauna e flora,



gerenciamento de resíduos, proteção dos diversos recursos hídricos, monitoramento de do meio ambiente, além de propor ações de educação ambiental.

3.3.13 Orçamentos e Cronogramas - A finalização do projeto Básico e Executivo serão consolidadas com a apresentação das Planilhas Orçamentárias e dos Cronogramas, além de outros anexos previstos pelos instrumentos normativos estabelecidos pelos órgãos de controle, prezando pela qualidade das informações e pelo atendimento irrestrito de todas as normas necessárias para que se alcance a fase de licitação. Quanto ao desenvolvimento da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro das obras, estes serão realizados conforme detalhamento dos projetos executivos e do projeto arquitetônico fornecidos e/ou desenvolvidos. O Orçamento de custo da obra engloba o conjunto de documentos necessários para quantificação financeira do objeto requerido, tendo como principais elementos: quantidades de serviços, unidade de medida, preço unitário, demonstrativo de BDI e encargos sociais, composições de preço unitário (CPUs) e especificações técnicas dos principais serviços a serem executados. A elaboração do orçamento e cronograma deve respeitar o Decreto nº 7983 de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia. Também serão observados os Acórdãos e jurisprudências dos Órgãos de Controle e a literatura técnica especializada na área.

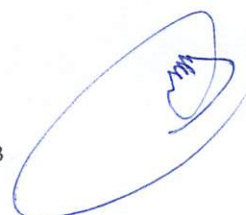
4. Apresentação dos Trabalhos

A apresentação dos trabalhos constará de Memoriais Descritivos em formato PDF e desenhos em formato DWG e PDF. As planilhas de quantitativos serão elaboradas em plataforma Office Excel e anexadas ao Memorial Descritivo, com encadernações em Formato A4.

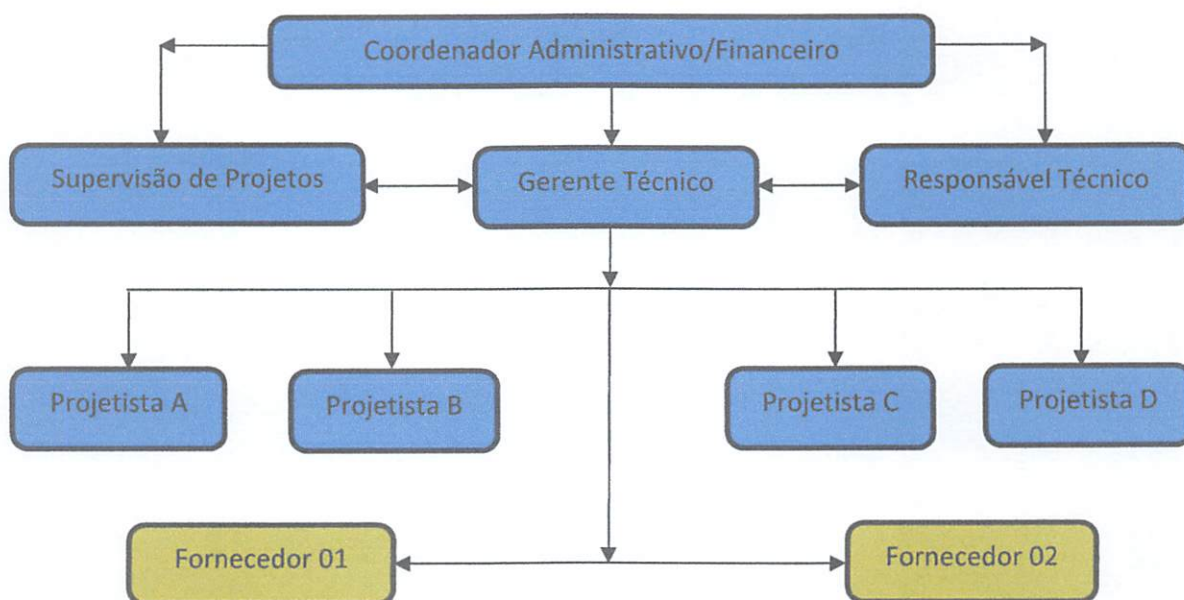
As pranchas do projeto serão apresentadas no formato A1 e/ou A3, podendo ser alterado de acordo com solicitações da CONTRANTE.

A **ATECEL**[®] se compromete em fornecer a **CONTRATANTE**:

- Duas cópias impressas de todos os elementos dos projetos;
- Pranchas e desenhos desenvolvidos em todas as etapas;
- Arquivos digitais em formatos XLS, PDF e DWG de toda a documentação dos projetos;
- Especificações gerais de serviços e materiais;
- Quantitativos de materiais;
- Memórias de Cálculo;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos efetuados;
- Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros.



5. Equipe Básica de Trabalho - Organograma



A estrutura organizacional dos serviços será desenvolvida por meio de gestores de contrato, técnicos, administrativos e financeiros, podendo ser concentrado em um único membro qualificado da CONTRATADA.

A contratada deverá realizar o gerenciamento dos projetos contratados, controle de cronogramas de entregas e desembolsos, subcontratações, compatibilizações de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, emissão de responsabilidades técnicas e demais elementos necessários a cumprir o escopo principal desta proposta, sendo este a entrega de projetos básicos e executivos capazes de subsidiar as contratações e licitações da Prefeitura Municipal Campina Grande.

6. Estimativa de Custos

A Tabela 02 - Custos de Projetos e Serviços abaixo, prevê os custos finais para cada projeto/serviço solicitado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG). As composições dos itens listados na planilha estão apresentadas Item 9. Custos dos Projetos, onde são mostrados os custos estimados para cada tipo de projeto, dentro da estrutura específica configurada para os diferentes tipos de obra.



Tabela 02 – Custos de Projetos e Serviços

CUSTOS DE PROJETOS E SERVIÇOS				
ITEM	OBJETO / SERVIÇO	UNID	QUANT. ESTIM.	CUSTO TOTAL
1	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E VIAS LATERAIS	m	900,00	R\$ 332.325,00
2	ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E SEU ENTORNO	m	2.650,00	R\$ 244.217,50
3	SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA – ANÁLISE E ADEQUAÇÃO	ha	160,00	R\$ 151.480,00
4	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	ha	140,00	R\$ 163.020,00
5	ESTUDO DA MACRODRENAGEM DO CATOLÉ / SHOPPING LUIZA MOTTA	ha	20,00	R\$ 138.770,00
6	ADEQUAÇÃO DAS MICRODRENAGENS - BAIRRO DO TAMBOR E ITARARÉ	ha	15,20	R\$ 103.065,00
7	MACRODRENAGEM DO BAIRRO TAMBOR / ASSIS CHETEAUBRIAND / CANAL DO PRADO	ha	17,40	R\$ 78.060,00
8	ADEQUAÇÃO DE CANAIS PARA REGIME DE ESCOAMENTO, DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS E AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM SUBDIMENSIONADOS (BACIA DO RIACHO DAS PIABAS/PRADO)	ha	37,30	R\$ 165.425,00
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO E DE INFORMAÇÕES PLUVIO-FLUVIOMÉTRICAS	ha	37,50	R\$ 138.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PESSOAL	mês	12	R\$ 330.016,52
-	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL	%	10	R\$ 184.437,85
TOTAL				R\$ 2.028.816,37

Portanto, para o desenvolvimento de todos os serviços e projetos solicitados, está previsto o valor de **R\$2.028.816,37**(dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

7. Forma de Pagamento

Os pagamentos dos referidos projetos e serviços serão realizados por Medição Mensal dos projetos e serviços executados e aprovados pela CONTRATANTE, considerando os percentuais realizados de cada etapa dos projetos mediante entrega de Relatórios de Andamento (RAs).

Nos Relatórios de Andamento constarão os tipos de serviços realizados no período referentes a:



- Apresentação;
- Informações dos projetos e serviços;
- Dados técnicos;
- Fases dos projetos em desenvolvimento;
- Estudos desenvolvidos;
- Atividades da Contratada no período;
- Quantidades e percentuais de estudos realizados;
- Acompanhamento e quantificação dos projetos;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Quadro de pessoal da Contratada;
- Documentação fotográfica.

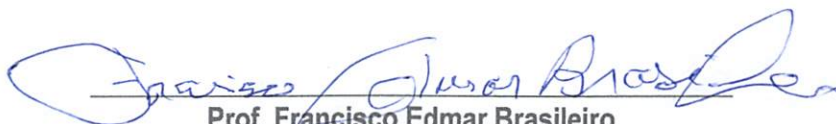
8. Prazo para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Os serviços propostos terão como prazo contratual o período de execução de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes. Os projetos serão executados sob demanda, a partir das ordens de serviço a serem expedidas pelo Município de Campina Grande.

Observações:

- Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas que direta ou indiretamente incidam sobre os mesmos, como encargos trabalhistas/ sociais, previdenciários, securitários e tributos incidentes;
- A proposta é validada por três meses, e poderá sofrer reajuste após este período;
- Para projetos específicos, além dos especificados nesta proposta, serão apresentadas propostas individuais complementares.

Campina Grande-PB, 14 de maio de 2026.



Prof. Francisco Edmar Brasileiro
Engenheiro Civil – Coordenador de Projetos

9. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE PROJETOS/SERVIÇOS



ESTUDOS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

1	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E VIAS LATERAIS Plano de necessidades: desenvolvimento de projetos técnicos, voltados para a reurbanização e implantação de sistemas de infraestrutura voltados para drenagem pluvial, mobilidade, iluminação pública, sinalização viária, impactos e recomposição ambiental, e desapropriações de imóveis, voltado a continuidade da via urbana do Canal do Prado, entre a Rua Maria Gomes Carneiro e a Av. João Wallig.	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$332.325,00
	A ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	900 m	R\$ 116.550,00
	A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$19.200,00
	A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$45.000,00
	A.3	HIDROLÓGICO	R\$10.650,00
	A.4	GEOLÓGICO/GEOTÉCNICO	R\$16.500,00
	A.5	COMPONENTE AMBIENTAL	R\$19.200,00
	A.6	TRÁFEGO	R\$ 6.000,00
B PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	900 m	R\$ 215.775,00	
B.1	GEOMÉTRICO	R\$16.200,00	
B.2	TERRAPLENAGEM	R\$21.600,00	
B.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$11.700,00	
B.4	DRENAGEM	R\$25.650,00	
B.5	ESTRUTURAL	R\$26.325,00	
B.6	PAISAGÍSTICO	R\$12.600,00	
B.7	ILUMINAÇÃO	R\$28.800,00	
B.8	SINALIZAÇÃO	R\$17.100,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
ESTUDOS				
área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 480,00	R\$19.200,00
área obtida em CAD	ha	300,00	R\$ 150,00	R\$45.000,00
área obtida em CAD	ha	300,00	R\$35,50	R\$10.650,00
área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 550,00	R\$16.500,00
área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 480,00	R\$19.200,00
área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
PROJETOS				
900*30	m ²	27.000,00	R\$ 0,60	R\$16.200,00
900*30	m ²	27.000,00	R\$ 0,80	R\$21.600,00
900*20	m ²	18.000,00	R\$ 0,65	R\$11.700,00
900*30	m ²	27.000,00	R\$ 0,95	R\$25.650,00
900*15	m ²	13.500,00	R\$ 1,95	R\$26.325,00
900*20	m ²	18.000,00	R\$ 0,70	R\$12.600,00
900*20	m ²	18.000,00	R\$ 1,60	R\$28.800,00
900*20	m ²	18.000,00	R\$ 0,95	R\$17.100,00

B.9	DESAPROPRIAÇÃO	R\$18.000,00	900*40	m ²	36.000,00	R\$ 0,50	R\$18.000,00
B.10	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 6.300,00	900*20	m ²	18.000,00	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
B.11	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$31.500,00	900*50	m ²	45.000,00	R\$ 0,70	R\$31.500,00

2 ADEQUAÇÃO DO CANAL DAS PIABAS E SEU ENTORNO			MEMÓRIA DE CÁLCULO					
2	Plano de necessidades: desenvolvimento de projetos técnicos, voltados para a recuperação de estruturas existentes do canal do Riacho das Piabas (Av. Canal), incluindo reurbanização, sistemas de drenagem, desassoreamentos, melhoria de pavimentos, métodos de tratamento de esgotamento, sinalização e iluminação.	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$244.217,50	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
				A ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO				ESTUDOS
		2.650 m	R\$ 98.600,00					
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$14.400,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 480,00	R\$14.400,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$30.000,00	área obtida em CAD	ha	200,00	R\$ 150,00	R\$30.000,00
A.3	BATIMÉTRICO		R\$13.200,00	área obtida em CAD	ha	8,00	R\$1.650,00	R\$13.200,00
A.4	HIDROLÓGICO		R\$ 7.100,00	área obtida em CAD	ha	200,00	R\$35,50	R\$ 7.100,00
A.5	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO		R\$16.500,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 550,00	R\$16.500,00
A.6	COMPONENTE AMBIENTAL		R\$14.400,00	área obtida em CAD	ha	30,00	R\$ 480,00	R\$14.400,00
A.7	TRÁFEGO		R\$ 3.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
B PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		2.650 m	R\$ 145.617,50	PROJETOS				
B.1	ARQUITETONICO		R\$13.515,00	2650	m	2.650,00	R\$ 5,10	R\$13.515,00
B.2	GEOMÉTRICO		R\$10.732,50	2650	m	2.650,00	R\$ 4,05	R\$10.732,50
B.3	TERRAPLENAGEM		R\$12.587,50	2650	m	2.650,00	R\$ 4,75	R\$12.587,50
B.4	PAVIMENTAÇÃO		R\$11.130,00	2650	m	2.650,00	R\$ 4,20	R\$11.130,00
B.5	DRENAGEM		R\$16.165,00	2650	m	2.650,00	R\$ 6,10	R\$16.165,00
B.6	RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		R\$ 9.672,50	2650	m	2.650,00	R\$ 3,65	R\$ 9.672,50
B.7	PAISAGISTICO		R\$ 4.637,50	2650	m	2.650,00	R\$ 1,75	R\$ 4.637,50

B.8	DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 7.022,50
B.9	SINALIZAÇÃO	R\$ 7.552,50
B.10	TRATAMENTO DE EFLUENTE	R\$15.900,00
B.11	ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	R\$13.515,00
B.12	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 6.095,00
B.13	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$17.092,50
3	SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DA PRATA – ANÁLISE E ADEQUAÇÃO Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro da Prata, com área focal na Rua Cap. João Alves de Lira. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	UNID. BASE REFERÊNCIA R\$151.480,00
A	ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	160,00 ha R\$76.930,00
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$ 7.200,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$24.000,00
A.3	HIDROLÓGICO	R\$ 5.680,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO	R\$ 8.250,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE	R\$ 8.400,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA	R\$11.700,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA	R\$ 7.200,00
A.8	TRÁFEGO	R\$ 4.500,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	160,00 ha R\$74.550,00
B.1	GEOMÉTRICO	R\$ 8.250,00

2650	m	2.650,00	R\$ 2,65	R\$ 7.022,50
2650	m	2.650,00	R\$ 2,85	R\$ 7.552,50
2650*10	m ²	26.500,00	R\$ 0,60	R\$15.900,00
2650	m	2.650,00	R\$ 5,10	R\$13.515,00
2650	m	2.650,00	R\$ 2,30	R\$ 6.095,00
2650	m	2.650,00	R\$ 6,45	R\$17.092,50
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
ESTUDOS				
área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
área obtida em CAD	ha	160,00	R\$ 150,00	R\$24.000,00
área obtida em CAD	ha	160,00	R\$35,50	R\$ 5.680,00
área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,95	R\$11.700,00
área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
PROJETOS				
área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00

B.2	TERRAPLENAGEM	R\$11.250,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 750,00	R\$11.250,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
B.4	DRENAGEM	R\$14.700,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 980,00	R\$14.700,00
B.5	HIDRÁULICO	R\$ 8.100,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 2.500,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
B.7	SINALIZAÇÃO	R\$ 4.750,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 3.250,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$12.750,00	área obtida em CAD	m ²	15.000,00	R\$ 0,85	R\$12.750,00

4	AV. PROF. ALMEIDA BARRETO – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro São José, com área focal na Av. Professor Almeida Barreto. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$163.020,00
	A ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	140,00 ha	R\$67.770,00
	A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$ 9.600,00
	A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$21.000,00
	A.3	HIDROLÓGICO	R\$ 4.970,00
	A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO	R\$11.000,00
A.5	INSPEÇÃO DE CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE	R\$ 5.600,00	

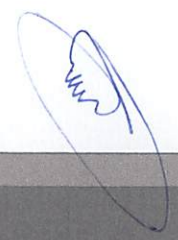
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
ESTUDOS				
área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
área obtida em CAD	ha	140,00	R\$ 150,00	R\$21.000,00
área obtida em CAD	ha	140,00	R\$35,50	R\$ 4.970,00
área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 550,00	R\$11.000,00
área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00

A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA		R\$ 7.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DAS GALERIAS		R\$ 4.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
A.8	TRÁFEGO		R\$ 3.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	140,00 ha	R\$95.250,00	PROJETOS				
B.1	GEOMÉTRICO		R\$11.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 550,00	R\$11.000,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$15.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 750,00	R\$15.000,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$12.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 600,00	R\$12.000,00
B.4	DRENAGEM		R\$19.600,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 980,00	R\$19.600,00
B.5	HIDRÁULICO		R\$ 5.400,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO		R\$ 2.500,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
B.7	SINALIZAÇÃO		R\$ 9.500,00	área obtida em CAD	m ²	10.000,00	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$ 3.250,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$17.000,00	área obtida em CAD	m ²	20.000,00	R\$ 0,85	R\$17.000,00

			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
5	ESTUDO DA MACRODRENAGEM DO CATOLÉ / SHOPPING LUIZA MOTTA Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro do Catolé, com área focal na Rua João Quirino. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	UNID. BASE REFERÊNCIA				R\$138.770,00	
A	ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	20,00 ha				R\$79.870,00	
			ESTUDOS				



A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$ 9.600,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$21.000,00	área obtida em CAD	ha	140,00	R\$ 150,00	R\$21.000,00
A.3	HIDROLÓGICO	R\$ 4.970,00	área obtida em CAD	ha	140,00	R\$35,50	R\$ 4.970,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO	R\$11.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 550,00	R\$11.000,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE	R\$ 8.400,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA	R\$11.700,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,95	R\$11.700,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA	R\$ 7.200,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
A.8	TRÁFEGO	R\$ 6.000,00	área obtida em CAD	ha	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
B PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO			PROJETOS				
		20,00 ha					
		R\$58.900,00					
B.1	GEOMÉTRICO	R\$ 5.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
B.2	TERRAPLENAGEM	R\$ 7.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
B.4	DRENAGEM	R\$ 9.800,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
B.5	HIDRÁULICO	R\$ 8.100,00	área obtida em CAD	m	6.000,00	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 1.250,00	área obtida em CAD	m ²	2.500,00	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
B.7	SINALIZAÇÃO	R\$ 4.750,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 3.250,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$12.750,00	área obtida em CAD	m ²	15.000,00	R\$ 0,85	R\$12.750,00



ADEQUAÇÃO DAS MICRODRENAGENS - BAIRRO DO TAMBOR E ITARARÉ				MEMÓRIA DE CÁLCULO				
6	Plano de necessidades: elaboração de estudos, diagnósticos, mapeamentos e projetos técnicos no sistema de drenagem pluvial da bacia do bairro Tambor e Itararé, com área focal na Rua José Zilton Uchoa, Rua do Tambor. Inclui projetos e orçamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, hidráulico, fundiário e de sinalização dos sistemas propostos.	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$103.065,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
				ESTUDOS				
A	ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	15,2 ha	R\$48.440,00					
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$ 7.200,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$12.000,00	área obtida em CAD	ha	80,00	R\$ 150,00	R\$12.000,00
A.3	HIDROLÓGICO		R\$ 2.840,00	área obtida em CAD	ha	80,00	R\$35,50	R\$ 2.840,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO		R\$ 8.250,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
A.5	INSPEÇÃO DE CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE		R\$ 4.200,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA		R\$ 5.850,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DAS GALERIAS		R\$ 3.600,00	área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
A.8	TRÁFEGO		R\$ 4.500,00	área obtida em CAD	ha	15,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	15,2 ha	R\$54.625,00					
B.1	GEOMÉTRICO		R\$ 5.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$ 7.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 6.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
B.4	DRENAGEM		R\$ 9.800,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00



B.5	HIDRÁULICO	R\$ 5.400,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 2.500,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
B.7	SINALIZAÇÃO	R\$ 6.175,00	área obtida em CAD	m ²	6.500,00	R\$ 0,95	R\$ 6.175,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 3.250,00	área obtida em CAD	m ²	5.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$ 8.500,00	área obtida em CAD	m ²	10.000,00	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00

7				MEMÓRIA DE CÁLCULO					
MACRODRENAGEM DO BAIRRO TAMBOR / ASSIS CHATEAUBRIAND / CANAL DO PRADO			UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$ 78.060,00	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
Plano de necessidades: elaboração de estudos e projetos técnicos para adequação, ampliação e modificação dos sistemas de macrodrenagem na região da macrobacia do Canal do Prado, entre as Av. Assis Chateaubriand e Av. João Wallig.									
A	ESTUDOS - PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO		17,4 ha	R\$38.920,00	ESTUDOS				
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL			R\$ 4.800,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL			R\$ 6.000,00	área obtida em CAD	ha	40,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
A.3	HIDROLÓGICO			R\$ 1.420,00	área obtida em CAD	ha	40,00	R\$35,50	R\$ 1.420,00
A.4	GEOTÉCNICO/GEOLÓGICO			R\$ 5.500,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
A.5	INSPEÇÃO DOS CAIXAS E POÇOS DE VISITA DA REDE			R\$ 5.600,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
A.6	MAPEAMENTO DAS GALERIAS DO SISTEMA			R\$ 7.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00
A.7	INSPEÇÃO DA ESTRUTURA DA GALERIA			R\$ 4.800,00	área obtida em CAD	m	4.000,00	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
A.8	TRÁFEGO			R\$ 3.000,00	área obtida em CAD	ha	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00



B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	17,4 ha	R\$39.140,00
B.1	GEOMÉTRICO		R\$ 4.400,00
B.2	TERRAPLENAGEM		R\$ 6.000,00
B.3	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 4.800,00
B.4	DRENAGEM		R\$ 7.840,00
B.5	HIDRÁULICO		R\$ 4.050,00
B.6	DESAPROPRIAÇÃO		R\$ 1.250,00
B.7	SINALIZAÇÃO		R\$ 2.375,00
B.8	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$ 1.625,00
B.9	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$ 6.800,00

PROJETOS				
área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
área obtida em CAD	ha	8,00	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
área obtida em CAD	m	3.000,00	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
área obtida em CAD	m ²	2.500,00	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
área obtida em CAD	m ²	2.500,00	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
área obtida em CAD	m ²	2.500,00	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
área obtida em CAD	m ²	8.000,00	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00

8	ADEQUAÇÃO DE CANAIS PARA REGIME DE ESCOAMENTO, DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS E AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM SUBDIMENSIONADOS (BACIAS DO RIACHO DAS PIABAS/PRADO)	UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$165.425,00
	Plano de necessidades: desenvolvimento de estudos e projetos técnicos, voltados para a recuperação de estruturas existentes em sistemas de macrodrenagem incluídas na macrobacia do Riacho das Piabas/Prado, com cerca de 38km ² , inclui projetos de otimização e readequação de microdrenagens presentes na macrobacia.		
A	ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO	37,3 ha	R\$ 103.825,00
A.1	TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		R\$16.500,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
ESTUDOS				
área obtida em CAD	km ²	10,00	R\$ 1.650,00	R\$16.500,00



A.2	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	R\$45.000,00	área obtida em CAD	km ²	37,50	R\$ 1.200,00	R\$45.000,00
A.3	HIDROLÓGICO	R\$28.125,00	área obtida em CAD	km ²	37,50	R\$ 750,00	R\$28.125,00
A.4	MAPEAMENTO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	R\$14.200,00	área obtida em CAD	km ²	10,00	R\$1.420,00	R\$14.200,00
B	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	37,3 ha	R\$61.600,00	PROJETOS			
B.1	GEOMÉTRICO	R\$ 5.500,00	área obtida em CAD	km ²	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
B.2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00	área obtida em CAD	km ²	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
B.3	DRENAGEM	R\$ 9.800,00	área obtida em CAD	km ²	10,00	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
B.4	HIDRÁULICO	R\$16.800,00	área obtida em CAD	km	8,00	R\$2.100,00	R\$16.800,00
B.5	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 6.500,00	área obtida em CAD	m ²	10.000,00	R\$0,65	R\$ 6.500,00
B.6	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS	R\$17.000,00	área obtida em CAD	m ²	20.000,00	R\$ 0,85	R\$17.000,00

SISTEMA DE MONITORAMENTO E DE INFORMAÇÕES PLUVIO-FLUVIOMÉTRICAS		MEMÓRIA DE CÁLCULO					
		UNID. BASE REFERÊNCIA	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL	DESCRIZAÇÃO	UNID.	QUANT.
9	Plano de necessidades: elaboração e acompanhamento de estudos técnicos e projetos de implantação de sistemas de monitoramento ambiental e climático para a macrobacia do Riacho das Piabas e Canal do Prado. Deverá ser implantado sistema de acompanhamento climático de acordo com os postos a serem construídos e/ou implantados.	R\$138.000,00					

A ESTUDOS PRELIMINARES/BÁSICO/EXECUTIVO				ESTUDOS				
A.1	AEROLEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	-	R\$ 101.250,00	área obtida em CAD	km ²	37,50	R\$ 1.200,00	R\$45.000,00
A.2	HIDROLÓGICO		R\$28.125,00	área obtida em CAD	km ²	37,50	R\$ 750,00	R\$28.125,00
A.3	COMPONENTE AMBIENTAL		R\$28.125,00	área obtida em CAD	km ²	37,50	R\$ 750,00	R\$28.125,00
B PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO				PROJETOS				
B.1	ARQUITETÔNICO		R\$ 6.750,00	1000	m ²	1.000,00	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
B.2	DRENAGEM		R\$ 8.500,00	1000	m ²	1.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
B.3	HIDRÁULICO		R\$ 6.250,00	1000	m ²	1.000,00	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
B.4	ESTRUTURAL		R\$ 9.400,00	1000	m ²	1.000,00	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
B.5	OBRAS COMPLEMENTARES		R\$ 3.000,00	1000	m ²	500,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
B.6	ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS		R\$ 9.600,00	1000	m ²	1.000,00	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
10 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PESSOAL				MEMÓRIA DE CÁLCULO				
		UNID. BASE REFERÊNCIA	R\$330.016,52	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
A PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR								
		meses	R\$ 262.016,52	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 8.834,71	R\$ 8.834,71
A.1	ENGENHEIRO COORDENADOR	12,00	R\$ 106.016,52	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
A.2	ENGENHEIRO SENIOR	12,00	R\$78.000,00	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
A.3	GERENTE JURÍDICO	12,00	R\$48.000,00	por profissional - 9 projetos	un.	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
A.4	MOTORISTA	12,00	R\$30.000,00					
B MATERIAIS E INSUMOS								
		-	R\$68.000,00	NOTEBOOK, COMPUTADORES, ETC	un.	1,00		
B.1	EQUIPAMENTOS	Vb	R\$16.000,00	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	un.	1,00		
B.2	MOBILIZAÇÃO	Vb	R\$10.000,00					

B.3	VEÍCULO TIPO SEDAN	12,00	R\$42.000,00	VEÍCULOS DISPONÍVEIS	un.	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL		-	R\$ 184.437,85						
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS (10%)	Tx	R\$ 184.437,85	SOBRE ESTUDOS, PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	%	0,10	-	-	
							CUSTOS ESTUDOS PRELIMINARES (SOMATÓRIO ITEM A.)		R\$ 732.155,00
							CUSTOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (SOMATÓRIO ITEM B.)		R\$ 782.207,00
							CUSTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL (SOBRE ITEM A. e B.)		R\$ 330.016,52
							CUSTOS TAXAS, IMPOSTOS E DESPESAS INDIRETAS		R\$ 184.437,85
							VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.028.816,37